



Diário Oficial de Bauru

ANO XXIII - Edição 2.954 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 03 DE ABRIL DE 2.018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.046, DE 29 DE MARÇO DE 2.018

P.17.433/18 (P. 7.851/17 – DAE) Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE a repassar recursos públicos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC's) que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE autorizado a repassar recursos públicos, mediante Termo de Fomento, às Organizações da Sociedade Civil (OSC's), visando à execução do Programa Jovem Aprendiz, através do encaminhamento de jovens aprendizes para a realização de atividades burocráticas junto ao Departamento, no montante per capita fixado e no respectivo total estimado, conforme especificado abaixo:

LEGIÃO MIRIM DE BAURU

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO ANO 2.018
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas	7	R\$ 8.405,93	R\$ 100.871,15
TOTAL	7	R\$ 8.405,93	R\$ 100.871,15

REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ (RASC)

SERVIÇO	META	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO/ SUBVENÇÃO ANO 2.018
Execução do Programa Jovem Aprendiz – através do encaminhamento de Jovens Aprendizes para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – arco ocupacional: Administração – Curso: Auxiliar Administrativo e/ou Rotinas Administrativas	8	R\$ 9.606,78	R\$ 115.281,32
TOTAL	8	R\$ 9.606,78	R\$ 115.281,32

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.018.

Art. 3º Os valores apresentados referem-se aos repasses que serão executados durante o período de vigência do Termo de Fomento firmado com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 29 de março de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.047, DE 29 DE MARÇO DE 2.018

P. 34.369/17 Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE os bens abaixo relacionados que se encontram classificados como antieconômicos, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001.

Nº Patrimônio	Descrição	Valor
123447	AMPLIFICADOR	R\$ 2,17
109309	APARELHO DE DVD	R\$ 1,50
93386	APARELHO DE DVD	R\$ 1,50
43621	APARELHO DE FAX	R\$ 2,07
48180	APARELHO DE FAX	R\$ 2,07
24797	APARELHO DE SOM	R\$ 1,40
72754	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
85199	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
72721	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
72722	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79915	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79926	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79934	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79933	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
85165	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
61089	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
46499	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
46497	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
46496	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
38349	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
22872	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79701	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79702	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
22939	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79931	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
79926	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
72753	APARELHO TELEFONICO	R\$ 1,67
60191	CAFETEIRA	R\$ 1,37
60190	CAFETEIRA	R\$ 1,37
68350	COLETOR BIOMÉTRICO	R\$ 1,40
114834	CRONOMETRO	R\$ 1,43
58896	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65322	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
105836	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
52002	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65526	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
52004	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
51363	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
58897	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65319	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
52090	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
77848	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65524	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
77887	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
77995	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65340	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
75854	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93

65331	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
64440	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
65341	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
64437	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
88687	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
64904	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
67050	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
78145	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
77894	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
51995	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
64460	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
75851	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
64383	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
51993	ESTABILIZADOR	R\$ 1,93
111567	GPS	R\$ 2,70
30266	HUB	R\$ 2,10
74881	IMPRESSORA	R\$ 2,50
67800	IMPRESSORA	R\$ 2,50
59815	IMPRESSORA	R\$ 2,50
75185	IMPRESSORA	R\$ 2,50
62375	IMPRESSORA	R\$ 2,50
75217	IMPRESSORA	R\$ 2,50
47941	IMPRESSORA	R\$ 2,50
118989	IMPRESSORA	R\$ 2,50
339	IMPRESSORA	R\$ 2,50
98054	IMPRESSORA	R\$ 2,50
63411	IMPRESSORA	R\$ 2,50
41125	IMPRESSORA	R\$ 2,50
33057	IMPRESSORA	R\$ 2,50
98058	IMPRESSORA	R\$ 2,50
21453	MAQUINA DE CALCULAR	R\$ 0,73
21454	MAQUINA DE CALCULAR	R\$ 0,73
21458	MAQUINA DE CALCULAR	R\$ 0,73
65737	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
57602	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
63505	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
87526	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
46920	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
65276	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
85789	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
78335	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
65255	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
57601	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
65736	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
64966	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
64985	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
64604	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
83409	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
96769	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
65349	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
64278	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
84365	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
49144	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
87525	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
65355	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
122162	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
71775	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
64978	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
65346	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
94878	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
65001	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
62681	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
94879	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
83410	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
65735	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
64968	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
77622	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
52569	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
47493	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
129717	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
64547	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
39666	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
64586	MICROCOMPUTADOR	R\$ 2,43
81788	MONITOR	R\$ 0,90
65287	MONITOR	R\$ 0,90
65297	MONITOR	R\$ 0,90
64728	MONITOR	R\$ 0,90
63504	MONITOR	R\$ 0,90
97533	MONITOR	R\$ 0,90
65360	MONITOR	R\$ 0,90
68562	MONITOR	R\$ 0,90
99352	MONITOR	R\$ 0,90
65282	MONITOR	R\$ 0,90
97322	MONITOR	R\$ 0,90

97323	MONITOR	R\$ 0,90
65366	MONITOR	R\$ 0,90
68557	MONITOR	R\$ 0,90
68564	MONITOR	R\$ 0,90
63516	MONITOR	R\$ 0,90
123431	MONITOR	R\$ 0,90
90416	MONITOR	R\$ 0,90
84367	MONITOR	R\$ 0,90
100074	MONITOR	R\$ 0,90
65370	MONITOR	R\$ 0,90
72292	MONITOR	R\$ 0,90
88367	MONITOR	R\$ 0,90
64971	MONITOR	R\$ 0,90
72293	MONITOR	R\$ 0,90
123435	MONITOR	R\$ 0,90
64744	MONITOR	R\$ 0,90
123436	MONITOR	R\$ 0,90
95728	MONITOR	R\$ 0,90
77651	MONITOR	R\$ 0,90
86118	MONITOR	R\$ 0,90
124263	MONITOR	R\$ 0,90
64710	MONITOR	R\$ 0,90
64708	MONITOR	R\$ 0,90
96620	NOBREAK	R\$ 1,77
61512	NOBREAK	R\$ 1,77
48327	NOTEBOOK	R\$ 2,77
66762	NOTEBOOK	R\$ 2,77
123444	POTENCIA	R\$ 1,80
101045	PROCESSADOR	R\$ 2,63
73221	PROCESSADOR	R\$ 2,63
48200	RADIO	R\$ 2,30
72471	RADIO	R\$ 2,30
79913	RADIO	R\$ 2,30
101576	RELOGIO DE PONTO	R\$ 2,03
65737	RELOGIO DE PONTO	R\$ 2,03
101577	RELOGIO DE PONTO	R\$ 2,03
101579	RELOGIO DE PONTO	R\$ 2,03
101578	RELOGIO DE PONTO	R\$ 2,03
106640	RELOGIO DE PONTO	R\$ 2,03
59732	RETROPROJETOR	R\$ 1,10
59733	RETROPROJETOR	R\$ 1,10
17941	RETROPROJETOR	R\$ 1,10
88677	ROTEADOR	R\$ 1,43
107761	ROTEADOR	R\$ 1,43
78374	SWITCH	R\$ 1,37
19773	TELEVISOR	R\$ 2,23
80441	TELEVISOR	R\$ 2,23
123437	TELEVISOR	R\$ 2,23
7874	TRANSFORMADOR	R\$ 1,93
38207	VENTILADOR	R\$ 1,93
107255	VENTILADOR	R\$ 1,93
7364	VENTILADOR	R\$ 1,93
73647	VENTILADOR	R\$ 1,93
73638	VENTILADOR	R\$ 1,93
46037	VENTILADOR	R\$ 1,93
74038	VENTILADOR	R\$ 1,93
73591	VENTILADOR	R\$ 1,93
61314	VENTILADOR	R\$ 1,93
1779	VENTILADOR	R\$ 1,93
115906	VENTILADOR	R\$ 1,93
67549	VENTILADOR	R\$ 1,93
40989	VENTILADOR	R\$ 1,93
85143	VENTILADOR	R\$ 1,93
40988	VENTILADOR	R\$ 1,93
61302	VENTILADOR	R\$ 1,93
118591	VENTILADOR	R\$ 1,93
118587	VENTILADOR	R\$ 1,93
67570	VENTILADOR	R\$ 1,93
116425	VENTILADOR	R\$ 1,93
120710	VENTILADOR	R\$ 1,93
39586	VENTILADOR	R\$ 1,93
Total		R\$ 372,87

RESUMO DE BENS INSERVÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
1	AMPLIFICADOR	1	R\$ 2,17
2	APARELHO DE DVD	2	R\$ 3,00
3	APARELHO DE FAX	2	R\$ 4,14
4	APARELHO DE SOM	1	R\$ 1,40
5	APARELHO TELEFONICO	21	R\$ 35,07
6	CAFETEIRA	2	R\$ 2,74
7	COLETOR BIOMÉTRICO	1	R\$ 1,40
8	CRONOMETRO	1	R\$ 1,43
9	ESTABILIZADOR	30	R\$ 57,90

10	GPS	1	R\$ 2,70
11	HUB	1	R\$ 2,10
12	IMPRESSORA	14	R\$ 35,00
13	MAQUINA DE CALCULAR	3	R\$ 2,19
14	MICROCOMPUTADOR	40	R\$ 97,20
15	MONITOR	34	R\$ 30,60
16	NOBREAK	2	R\$ 3,54
17	NOTEBOOK	2	R\$ 5,54
18	POTENCIA	1	R\$ 1,80
19	PROCESSADOR	2	R\$ 5,26
20	RADIO	3	R\$ 6,90
21	RELOGIO DE PONTO	5	R\$ 10,15
22	RELÓGIO DE PONTO	1	R\$ 2,03
23	RETROPROJETOR	3	R\$ 3,30
24	ROTEADOR	2	R\$ 2,86
25	SWITCH	1	R\$ 1,37
26	TELEVISOR	3	R\$ 6,69
27	TRANSFORMADOR	1	R\$ 1,93
28	VENTILADOR	22	R\$ 42,53
Total			R\$ 372,87

PERIFÉRICOS E INSUMOS		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
TONNER	228	R\$ 190,00
CARTUCHO	100	R\$ 21,67
FONTE	15	R\$ 2,75
TECLADO	10	R\$ 1,50
MOUSE	8	R\$ 0,93
Total		R\$ 216,85

LOTE DE SUCATA MISTA		
DESCRIÇÃO	QTD/VALOR	VALOR/KG
Restos de ferragens, estruturas e partes danificadas provenientes de manutenção em próprios municipais e bens móveis, partes de bens inservíveis e não atendem mais a sua finalidade.	10 Toneladas	R\$ 0,29
Total		R\$ 2.900

Art. 2º Os bens móveis e insumos somam a quantia de R\$ 3.489,72 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Os bens relacionados, por se tratarem de sucatas serão vendidos pela Donatária para captar recursos para manutenção do atendimento por ela prestado aos seus usuários.

Art. 4º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos bens móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Mobiliário, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desejados aqui enunciados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 29 de março de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DAVID JOSÉ FRANÇOSO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.707, DE 22 DE MARÇO DE 2.018

P. 55.097/11 Ap. 26.466/98 (capa) Constitui e designa os Órgãos e Entidades que compõem a Comissão Municipal de Estudos para Revitalização da Área Central e revoga o Decreto Municipal nº 12.053, de 13 de janeiro de 2.013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 4.951, de 31 de dezembro de 2.002, que em seus arts. 4º e 12, confere atribuições à referida Comissão;

CONSIDERANDO A Lei Municipal nº 6.269, de 29 de outubro de 2.012, que trata em seu art. 22 das competências da Comissão de Revitalização;

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Estudos para Revitalização da Área Central, organismo consultivo de apoio ao Poder Executivo Municipal, que será composta por um titular e um suplente dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda;
- II – Secretaria Municipal de Planejamento;
- III – Secretaria Municipal de Obras;
- IV – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- V – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
- VI – Secretaria Municipal do Bem-Estar Social;
- VII – Secretaria Municipal de Cultura;
- VIII – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB;
- IX – Polícia Militar;
- X – Sindicato do Comércio Varejista de Bauru – Sincomércio;
- XI – Associação Comercial e Industrial de Bauru – ACIB;
- XII – Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL;
- XIII – Comissão Permanente de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º A Comissão Municipal de Estudos para a Revitalização da Área Central será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

§ 1º Cada membro titular terá um suplente e mandato por um período de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§ 2º Durante o mandato, os componentes titulares e os respectivos suplentes poderão ser substituídos pelos órgãos ou entidades responsáveis pela sua indicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 12.053, de 01 de fevereiro de 2.013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de março de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTÔNIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.709, DE 26 DE MARÇO DE 2.018

P. 16.938/18 Convoca a 2ª Conferência Municipal de Mobilidade de Bauru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, em conjunto com o CMM - CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE BAURU, criado pela Lei Municipal nº 6.576, de 23 de outubro de 2.014, e em consonância com art. 29 inciso IX da referida lei, constituído através do Decreto Municipal nº 13.496, de 30 de agosto de 2.017, considerando o disposto no art. 172 do Plano Diretor Participativo, Lei Municipal nº 5.631, de 22 de agosto de 2.008,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Mobilidade de Bauru, a se realizar sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e CMM, nos dias 11 e 12 de maio, nas dependências do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no Auditório da Construção Civil; situado à Rua Virgílio Malta nº 11-22, Centro.

§ 1º No dia 11 de maio de 2018, às 18h30 terá início o credenciamento; às 19h15 ocorrerá a abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno. Às 20h iniciará a palestra e às 21h30 iniciarão os questionamentos ao palestrante. Término previsto para às 22h.

§ 2º No dia 12 de maio de 2.018 os trabalhos terão início às 8h, sendo permitido o credenciamento de participantes para as mesas temáticas até às 9h. Das 14h às 17h ocorrerá a Plenária Geral e o encerramento da Conferência.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Mobilidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “MOBILIDADE URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”.

Art. 3º Segue abaixo a composição da Comissão Preparatória, com os membros do GT Mobilidade, instituído pelo Decreto Municipal nº 13.417, 01 de junho de 2.017, e membros votados na plenária do Conselho Municipal de Mobilidade:

Carlos Eduardo de Oliveira; COMUDE/CMM
Ellen Beatriz Santos Fonseca de Castro; SEPLAN/CMM
Érica Lemos Gulinelli; USC
Fabiana Ap. Trevisan de Lima; Emdurb/CMM
Manuel Joaquim Duarte da Silva; Unesp/CMM
Maria das Dores Silva Rodrigues Castro; Educação/CMM
Natasha Lamônica Moinhos; SEPLAN
Paulo Henrique de Souza; sociedade civil/voluntário
Tatiana Ribeiro de Carvalho; USC/CMM
Victor Rocha Silveira; Emdurb/CMM
Wellington Coelho de Aquino; USP/CMM

Art. 4º Caberá à Comissão Preparatória Municipal:

- I - Definir a organização, mobilização, articulação, patrocínios e demais dispositivos legais pertinentes a este processo;
- II - Definir Regimento da Conferência, contendo critérios de participação para

a Conferência;

Art. 5º III - Resolver casos omissos que se apresentarem, antes e/ou durante o evento. As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Mobilidade ocorrerão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal e outros recursos advindos de patrocínios.

I - Os interessados em apoiar a realização do evento deverão entrar em contato com o Setor de Educação para o Trânsito e Mobilidade da EMDURB, por meio do telefone 3222-3219;

II - Os patrocinadores da 2ª Conferência Municipal de Mobilidade terão sua marca divulgada nas mídias, publicações, artes gráficas, materiais e painéis do evento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 26 de março de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LETÍCIA ROCCO KIRCHNER
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.717, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Exonera o Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado a pedido, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Senhor LUÍS FRANCISCO FAUSTINI, portador do RG nº 17.805.183-4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 02 de abril de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.718, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Exonera a Secretária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada a pedido, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Senhora MAYRA FERNANDES DA SILVA, portadora do RG nº 23.494.282-4.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 02 de abril de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.719, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Exonera o Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado a pedido, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, o Senhor ANTÔNIO FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 21.792.753.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 02 de abril de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.720, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Exonera o Secretário da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerado a pedido, do cargo de Secretário da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, o Senhor ANTÔNIO CARLOS GIMENEZ, portador do RG nº 10.620.705-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 02 de abril de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 35/18

Clodoaldo Armando Gazzetta, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Autorizar o servidor Weber Alves de Oliveira, Diretor de Divisão de Praças e Áreas Verdes, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ou quem o estiver substituindo, para ser o gestor do Contrato nº 8621/17, celebrado através do Processo nº 64224/17, com a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, sendo responsável por acompanhar/conferir os recibos de prestação de serviços advindos de tal contrato, cabendo exclusivamente ao Secretário Municipal, ou quem o estiver substituindo, atestá-los.

Os recibos de prestação de serviços serão emitidos pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Rural de Bauru – EMDURB, e entregues ao gestor do contrato, constando os serviços efetuados a cada quinzena, suas descrições, as planilhas, cronogramas, ordens de serviço, e os respectivos valores, de acordo com as cláusulas quinta e sexta do referido contrato.

O gestor possui 05 (cinco) dias úteis para realizar a finalização da conferência dos serviços, uma vez que as planilhas e cronogramas de serviços devem ser previamente enviados pela EMDURB, para acompanhamento dos serviços efetuados.

Após a conferência, caso seja detectada diferença de valores, inexecução do serviço, ou houver qualquer questionamento em relação ao mesmo, o recibo deverá ser imediatamente devolvido à EMDURB, junto com os questionamentos, para que proceda com as regularizações.

Retornando o recibo ao gestor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o mesmo terá 02 (dois) dias úteis para verificar se a regularização realizada pela EMDURB e se o recibo de prestação de serviço está em conforme.

O Secretário Municipal, ou quem o estiver substituindo em sua ausência, deverá atestar o recibo em até 02 (dois) dias úteis após o seu recebimento e enviar à Secretaria Municipal de Economia e Finanças para que proceda com os demais atos para o pagamento.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da assinatura do contrato (21/12/17).

Bauru, 21 de março de 2018

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP**, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.208/16, QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/16 CLÁUSULA DÉCIMA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/16, E NOS ARTIGOS 86 E 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 CONSISTENTE NA MULTA DE MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 7.123,60 (SETE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), QUE SERÁ COMPENSADA, SE POSSÍVEL, DOS VALORES FUTUROS DEVIDOS A EMPRESA. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECÔNOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL.

BAURU, 26 DE MARÇO DE 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.728/18 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc nº 3.509/18) - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, a fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 472/16. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.174,57 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 05/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.735/18 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc nº 4.517/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, a fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 472/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 337,84 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 05/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.740/18 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc. nº 4.509/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, a fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 472/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 383,89 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 05/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.742/18 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc. nº 89.035/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, a fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 472/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 203,46 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 05/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.747/18 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc. nº 2.548/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, a fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 472/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.338,86 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 05/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.748/18 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc. nº 2.546/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, a fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 472/16. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 762,35 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 05/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.757/18 - PROCESSO Nº 34.279/16 (E-doc. nº 89.033/17) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos da proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.279/16, a fornecer ao CONTRATANTE: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS PRODUTOS NECESSÁRIOS, EM VIATURAS DO 12º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, melhor descritos no Anexo I do Edital de Licitação nº 472/16 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 31,65 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 318/16 – **PROponentes:** 03 – **ASSINATURA:** 08/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Corregedoria Geral Administrativa
Alcimar Luciane Maziero Mondillo
Corregedora Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **62.302/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **59.616/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino o arquivamento do presente processo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **67.639/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino o arquivamento do presente processo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **50.948/17**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino o arquivamento do presente processo. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **36.954/16**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **39.755/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **40.755/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **51.450/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **52.896/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **67.273/17**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **67.280/17**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **38.897/17** que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura o servidor **Arnaldo Simão Júnior**, RG 7.557.955, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada pena de DEMISSÃO. Advogado: Fernando Montes Lopes, OAB/SP 142.899. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **42.391/15**, em que figura o servidor **Luiz Soares**, RG 8.858.825, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: indefiro *in limine* o pedido revisional solicitado. Advogados: Daniela de Moraes Barbosa, OAB/SP 205.265, Josué de Souza Marcelino, OAB/SP 326.505. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

David José França
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Administração: (14) 3235-1099 / (14) 98129-1264

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

A Secretaria da Administração, através da Divisão de Apoio ao Servidor, iniciou auditoria nos convênios celebrados entre o Município e empresas que comercializam produtos ou prestam serviços aos servidores públicos municipais, com o objetivo de identificar os estabelecimentos que não apresentam em seus preços vantagem aos servidores. Quando a Administração Municipal firma convênio deve haver alguma forma de vantagem efetiva ao servidor para incentivá-lo a aderir ao mesmo, caso contrário, ele pode pessoalmente, sem a intervenção do Município, adquirir o serviço ou produto da empresa de forma direta. Caso não haja diferenciação no desconto para os servidores municipais além do oferecido ao público em geral, apenas o Município estará fazendo concessões, uma vez que irá contribuir significativamente para a carteira de clientes da empresa, ou seja, gerando lucro a uma das partes, o que é vedado pelo instituto do convênio. Dessa maneira, os convênios em que a vantagem não for comprovada estarão sendo cancelados. Qualquer dúvida, entrem em contato com a Secretaria da Administração através dos telefones (14) 32275647 – 32275650 – 32349022.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 513/2018 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **ROSILAINE REGINA MONTEIRO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **338099062**, matrícula **30655** do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, a partir de **03/04/2018**.

CONCURSO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista do Relatório Final apresentado pela Comissão Examinadora em **26/03/2018** contendo dentre outros, o Resultado Final e Classificação dos Candidatos aprovados, **HOMOLOGO** o concurso público realizado para o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO (Edital 16/2017)**.

Bauru, 26 de março de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTAGIÁRIOS

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 2948**, do(a) Sr(a) **JESSIKA PAULA FRANCISCO**, portador(a) do **RG 47.939.100-2**, classificado(a) em **34º** lugar, no Processo Seletivo (**Edital n.º 02/2017**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**DIREITO**”, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial n.º 2948**, do(a) Sr(a) **BRUNA SILVA GALERA**, portador(a) do **RG 48.848.071-1**, classificado(a) em **22º** lugar, no Processo Seletivo (**Edital n.º 01/2016**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de “**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**”, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do(a) **34º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **ANA CLARA BLAGITZ FERRAZ ENZ**, portador(a) do **RG 46.184.067-4**, classificado(a) em **35º** lugar,

no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital n.º **02/2017**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **22º** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a), **IZABELLE NAYARA COSTA BEZERRA**, portador(a) do **RG 41.597.464-1**, classificado(a) em **25º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, edital n.º **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, n.º 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “AS IMPLICAÇÕES LEGAIS RELACIONADAS AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS OFICIAIS” (TURMA 1).

Ementa: Breves considerações quanto à conduta funcional de condutores de veículos oficiais, em relação a acidentes e infrações de trânsito, nos termos da legislação municipal aplicável à matéria.

Objetivo: proporcionar ao servidor o conhecimento básico da legislação que norteia a Administração Pública quanto aos acidentes e infrações de trânsito e seu dever em aplicá-las no desempenho de sua atividade funcional diária.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Motorista, Motorista de Pesados e Articulados, Tratorista e Operador de Máquinas enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 11/04/2018 – 08h30min

Carga horária: 02 horas

Vagas: 80

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

Palestrante:

ADOLFO FERACIN JUNIOR

2º Corregedor Administrativo da Prefeitura Municipal de Bauru.

Formação em Direito pela Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro - FUNDINOP

Atuação nas áreas cível, administrativa e previdenciária.

Inscrições: das 11h00 do dia 22/03/2018 às 17h00 do dia 10/04/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

Curso a distância: “QUE REI SOU EU?” – Módulo II

A Escola de Gestão Pública oferece uma ferramenta para o servidor buscar o seu aperfeiçoamento, são os cursos EAD (Educação a Distância).

Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e obedecendo a política de uso da *internet*, os cursos à distância contribuirão para a qualificação profissional e pessoal dos servidores públicos municipais, propiciando a obtenção de novos conhecimentos.

Vale ressaltar que os cursos à distância sempre contarão com encontros presenciais.

Para que você usufrua dessa ferramenta, é indispensável que as normas ditadas pela política de uso da *internet* sejam obedecidas, assim sendo conheça-as, acessando o material disponibilizado na *intranet* (http://intranet.bauru.sp.gov.br/arquivos/manuais/Intranet/Intranet:Politica_Uso_Prefeitura_Bauru.pdf), e **que possua um endereço de e-mail pessoal.**

Para outras informações, gentileza, contatar a Escola de Gestão Pública, pelo telefone (14) 3235-1043 ou pelo e-mail escoladegoverno@bauru.sp.gov.br

Curso: “Que Rei Sou Eu?” – Mod. II				
Profº Esp. Yara Moraes Rapini Zalaf				
Período: 17/04/2018 a 26/06/2018				
Modalidade: Semi Presencial – Carga Horária: 60 h				
Ementa: modulação e quantificação dos estados emocionais e sua correlação com as atitudes cotidianas; modelação dos estados de humor e seus pensamentos geradores na superação do EU por meio do autoconhecimento.				
ETAPA	DATA	MODALIDADE	CONTEÚDO	C a r g a Horária
Abertura ETAPA 01	17/04/2018 8H	E n c o n t r o Presencial	Apresentação do curso e dos cursistas Aula 01 Conteúdo: Patologização da Tristeza, Entendendo a depressão, insatisfação crônica com a vida	3 h
	18/04/18 A 07/05/18	ATIVIDADES AVA	Aula 02 Conteúdo: Campos psíquicos, níveis da casa mental, campos energéticos	9h
ETAPA 02	08/05/2018 8H	E n c o n t r o Presencial	Aula 03 Conteúdo: Distímia – definição, identificação e tratamento	3h
	09/05/18 A 21/05/18	ATIVIDADES AVA	Aula 04 Conteúdo: Transtornos de Humor, ansiedade e personalidade	8h

ETAPA 03	22/05/2018 8H	E n c o n t r o Presencial	Aula 05 Conteúdo: Processos de busca do autoconhecimento, Poder do pensamento, Psicoadaptação.	3h
	23/05/18 A 04/06/2018	ATIVIDADES AVA	Aula 06 Conteúdo: Ansiedade e vida moderna	8h
ETAPA 04	05/06/2018 8H	E n c o n t r o Presencial	Aula 07 Conteúdo: Stress e Trabalho	3h
	06/06/18 A 18/06/18	ATIVIDADES AVA	Aula 08 Conteúdo: Depressão X Sociedade Moderna	8h
ETAPA 05	19/06/2018 8H	E n c o n t r o Presencial	Aula 09 Conteúdo: Convivência	3h
	20/06/18 A 25/06/18	ATIVIDADES AVA	Aula 10 Conteúdo: Eu e o mundo	9h
Encerramento	26/06/2018 8H	E n c o n t r o Presencial	Partilha com atividade avaliativa	3h

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Carga horária: 60 horas (42h à distância e 18h presenciais) Modalidade Semi presencial (atividades pela plataforma AVA – E-front e aulas presenciais quinzenais)

Vagas: 50

Local: Os encontros presenciais serão realizados nos dias 17/04/18, 08/05/2018, 22/05/2018, 05/06/2018, 19/06/2018 e 26/06/2018 das 8h às 11h, no Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar. Somente no dia 19/06/2018 será realizado no Auditório do Gabinete do Prefeito, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Tutora e Conteudista: Dir. Esp. Yara Moraes Rapini Zalaf – (D.E.F. EMEF José Francisco Jr. - Zé do Skinão / SE/ PMB) Formada em Letras (Port/Inglês), Pedagoga com especialização em Gestão Escolar, Pós Graduada em Educação Inclusiva e Psicopedagogia Clínica e Institucional, Palestrante na área de educação emocional.

Inscrições: das 17h do dia 22/03/2018 às 12h do dia 12/04/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

2º FÓRUM DE INFORMÁTICA NA PMB

“DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA: FUNCIONAMENTO, VANTAGENS, LEGALIDADE E INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS”

Ementa: Será apresentado do Sistema de Documentos Eletrônicos desenvolvido na PMB, funcionamento, parametrização, vantagens e resultados. Será demonstrado também a integração com o Sistema de Prestação de Contas de Adiantamento e com o Aviso de Ausência.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 17/04/2018 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 90

Local: Auditório da Caixa Econômica Federal, Avenida Getúlio Vargas, 20-105 – 3º andar.

Palestrantes:

Marcelo Climaites Fernandes

Mestre em Ciência da Computação. Possui 22 anos de experiência na área de informática. Lecionou 14 anos em instituições de Ensino superior. Servidor público municipal desde 2013.

Gustavo Alexandre Senger Moura

Mestre em Ciência da Computação. Possui 28 anos de experiência na área de informática e 20 anos na área de ensino. Implantou e coordenou por 8 anos o Posto de Atendimento Avançado da Prefeitura Municipal de Bauru no Poupatempo. Servidor Público Municipal desde 2005.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/03/2018 às 17h00 do dia 16/04/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

“PROGRAMA DE TRATAMENTO DO TABAGISMO.”

Ementa:

1º dia: Avaliação Individual (anamnese- consulta médica).

2ª a 5ª reunião: encontros semanais consecutivos - em cada reunião será desenvolvido um tema relacionado ao abandono do tabaco, como: Por que você fuma; Como viver os Primeiros dias sem o cigarro; Obstáculos para permanecer sem cigarros...

6ª e 7ª reunião: encontros quinzenais - fase de manutenção e prevenção de recaídas.

8ª reunião: após 30 dias do último encontro - reforço e encerramento.

Será disponibilizado tratamento medicamentoso, mediante a avaliação individual seguindo o protocolo de tratamento do tabagismo do Ministério da Saúde.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário:

26/04; 03/05; 10/05; 17/05; 24/05; 07/06; 21/06 e 26/07 (quinta-feira) das 14h às 16h.

Carga horária: 16 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras nº 1-59, 3º andar.

Profissionais:

SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA

MÉDICA CLÍNICA (com especialização em Homeopatia e Nutrologia), com experiência em tratamento de tabagismo há 24 anos e capacitação no CRATOD (Centro de Referência no tratamento do Álcool, Tabaco e Outras Drogas) há 5 anos Coordenadora do tratamento de tabagismo no SOPC (Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer) há 7 anos e Coordenadora Municipal do tratamento do tabagismo há 6 anos.

MARIANA CAMIOTTI NARDO

NUTRICIONISTA trabalha em UBS e no SOPC- fez capacitação no CRATOD há 4 anos, e participa da equipe de tratamento do tabagismo no SOPC há 4 anos.

WELLINGTON PASTROLIN

PSICÓLOGO com pós- graduação em Psicologia Organizacional, trabalha no PROMAI e SOPC.

Participa da equipe de tratamento do tabagismo no SOPC há 3 anos.

Inscrições: das 11h do dia 21/02/2018 às 12h do dia 26/04/2018, através do site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

COMUNICADO

A Escola de Gestão Pública pesquisou outras formas de aperfeiçoamento para você, servidor! Segue abaixo alguns links de cursos gratuitos on-line de diversas áreas.

Entretanto, não há possibilidade de análise prévia quanto ao aproveitamento para fins de progressão de carreira, nem garantia se estes cursos oferecem certificados.

Invista em seu aprimoramento pessoal e profissional!

Particpe e envie seus comentários e/ou sugestões para escoladegoverno@bauru.sp.gov.br

Cursos Unesp: <https://unespaberta.ead.unesp.br/>

- <http://www.unesp.br/portal#!/noticia/27768/editora-unesp-lanca-dezoito-e-books-para-download-gratuito/>
- Cursos Bradesco: <https://www.ev.org.br>
- Cursos Saberes:
- <https://www12.senado.leg.br/institucional/escola-de-governo/cursos-on-line>
- Cursos Tim Tec: <https://cursos.timtec.com.br/courses>
- Cursos FGV: <http://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos>
- Cursos Veduca: <https://veduca.org/courses>
- Cursos Sest Senat: <https://ead.sestsenat.org.br/cursos-disponiveis>
- Cursos Online EDUCA: <http://www.cursosonlineeduca.com.br/>
- Curso Legislação Trabalhista: <https://www.sistemafieg.org.br/portalcliente/senai/unidade/30200/fatec-senai-roberto-mange-curso/11461/legislacao-trabalhista>
- Curso de Inglês gratuito (MEC): <http://www.capes.gov.br/acessoainformacao/perguntas-frequentes/idiomas-sem-fronteiras/7475-my-english-online>
- Portal da Universidade Corporativa Banco do Brasil (UNIBB): <https://www.unibb.com.br/saiba-mais/#cursos-abertos>
- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): <http://www.enap.gov.br/web/pt-br>
- Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades): <http://www.capacidades.gov.br/>
- Senai: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/educacao-distancia/cursos-gratuitos/>
- Fundação Bradesco: <http://www.ev.org.br/Paginas/Home.aspx>
- Sebrae: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ead>
- Centro Paula Souza: <http://mooc.cps.sp.gov.br/ead/>
- USP: <https://pt.coursera.org/usp>
- ESPM: <http://www2.espm.br/cursos/educacao-distancia/cursos-abertos>
- Unintese: <http://www.unintese.com/>

Secretaria de Cultura

Luiz Antonio Fernandes Fonseca
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.783/18 - PROCESSO Nº 14.738/17 (E-doc nº 15.569/18) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: KHALIL OBEID & CIA LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 14.738/17 e Ata de Registro de Preços nº 411/17 a prestar 10 (dez) SERVIÇOS HOSPEDAGEM EM HOTEL NA CIDADE DE BAURU ao CONTRATANTE, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital de Licitação nº 231/17.- PRAZO: 03 meses – VALOR TOTAL: R\$ 1.234,50 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/17 – PROPONENTES: 03 - ASSINATURA: 20/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.790/18 - PROCESSO Nº 13.443/18 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: BRUNO RODA FRACAROLLI PINTO - OBJETO: O CONTRATADO obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa ao Processo Administrativo nº 13.443/18, a EXECUTAR PARA O CONTRATANTE A AUDIÇÃO DA CIA DE DANÇA DE BAURU dia 24, de março de 2.018, no Teatro Municipal - PRAZO: 30 dias – VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 – ASSINATURA: 23/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

Aline Prado Fogolin
Secretária

EDITAL SEDECON Nº01/2018

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DIVULGAÇÃO DE ÁREAS DISPONÍVEIS PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO SITUADOS NAS CIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, ATACADISTAS E DE SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECE A LEI 6.931, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, FAZ SABER a todos os interessados que se acha aberto nesta Prefeitura o presente Edital de Chamamento, referente às áreas disponíveis para a concessão de direito real de uso de imóveis do município situados nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços de Bauru.

I – DO OBJETO:

1.1. O presente edital visa dar ciência a todos os interessados da área disponível nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços para a concessão de direito real de uso de imóveis de Bauru.

II – DAS ÁREAS DISPONÍVEIS:

2.1 – Setor 3, Quadra 1532, Lote 11, Distrito Industrial II. UM TERRENO situado no lado par do quarteirão 2 da rua DI-6 – distante 422,80 metros da esquina da Av. Marginal Fepasa DI-2, correspondente ao Lote 11 da quadra 7 do Distrito Industrial – 2ª Etapa, desta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 3/1532/11, com a área de 2.662,45 metros quadrados, medindo 48,00 metros de frente confrontando com a referida rua DI - 6; 3,00 metros em curva, pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, até um ponto, localizado no alinhamento do leito antigo da Fepasa; daí deflete a direita e segue ainda pelo referido leito numa distância de 11, 20 metros até o ponto localizado no alinhamento da rua DI-2, quarteirão 2, lado ímpar; 100,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo o lote 10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, e finalmente 5,00 metros pelos fundos, dividindo com a rua DI-8. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 45.501 do 2º cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho Cadastro nº 401.

III – REQUISITOS PARA A INSTALAÇÃO NAS CIDADES INDUSTRIAIS:

3.1 - De acordo com artigo 4º da Lei 5.198/2004, Fica permitida a instalação, nas Cidades Industriais, Comerciais Atacadistas e de Serviços, de indústrias, empresas de comércio atacadista e prestadoras de serviços, bem como lojas de fábrica para venda ao consumidor, sendo essas anexadas legalmente à empresa concessionária.

3.2 – A Concessão de Direito Real de Uso das Cidades Industriais do município de Bauru deve observar as Leis municipais 5.198, de 22 de outubro 2004 e 6.931, de 27 de junho de 2017.

IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 – O interessado deverá fazer sua manifestação de interesse de **forma virtual**, através do link:

<http://www.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx>

4.2 – Cada interessado poderá manifestar interesse por apenas uma área referida no item II.

4.3 – Documentação necessária:

- mencionar o número do edital;
- descrever a área de interesse da mesma forma que fora descrito no edital no item II;

Conforme Art. Da Lei 6.931/2007:

- Os interessados deverão fazer as solicitações de áreas juntando aos pedidos de forma virtual “on line” os documentos próprios, de seus sócios e de diretores, todos digitalizados.

Quando se tratar de empresas serão apresentados os seguintes documentos:

- a) contrato social e balanço patrimonial dos 03 (três) últimos exercícios;
- b) cadastro nacional de pessoa jurídica junto ao Ministério Federal;
- c) certidões federal, estadual e municipal, negativas ou positivas com efeito de negativas;
- d) compromisso do número inicial de empregos a serem utilizados, bem como previsão de criação de outros empregos mencionando os prazos para tanto; e
- e) previsão de geração de tributos municipais.

2º Dos sócios ou diretores serão apresentados, os seguintes documentos:

- a) cadastro da pessoa física junto ao Ministério Federal;
- b) registro Geral (carteira de identidade) de unidade da federação, devendo os estrangeiros demonstrar situação regular de residência no país; e
- c) certidões federal, estadual e municipal negativas ou positivas com efeito de negativas.

Quando se tratar de empresa individual serão apresentados de forma virtual “on line” os seguintes documentos:

- a) cadastro da pessoa física junto ao Ministério Federal;
- b) Registro Geral (carteira de identidade) de unidade da federação;
- c) os estrangeiros deverão demonstrar situação regular de residência no país; e
- d) serão exigidos ainda, no que couber, os demais documentos solicitados às empresas coletivas.

V - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Os interessados terão 60 (sessenta) dias a contar da primeira publicação deste edital para manifestar o interesse em alguma das áreas descritas no item II.

VI - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 – Apresentada toda a documentação exigida na manifestação de interesse (item 4.3) a Prefeitura Municipal de Bauru **terá 90 dias** para manifestar o resultado da análise financeira, fiscalizações e aprovação do CADEM através do Diário Oficial e também pelo sistema de documentos eletrônicos.

6.2 - Quando houver mais de um interessado no chamamento público para a concessão de uma mesma área municipal, através de direito real de uso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda deverá optar por aquela que for considerada melhor proposta, caso em que justificará os motivos da escolha, levando em consideração a geração de empregos, o faturamento previsto para os primeiros 03 (três) anos, a natureza da matéria-prima, o valor do investimento e a contrapartida ao município cujos critérios serão analisados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (CADEM). As empresas serão classificadas em ordem decrescente sendo a primeira aquela que somar o maior número de pontos e em caso de empate entre duas ou mais empresas, terá direito preferencial de escolha a microempresa (ME) e na falta desta a empresa de pequeno porte (EPP), de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em caso de empate em número de pontos, segundo consta do anexo I, entre duas ou mais micro empresas (ME) e na falta destas se houver empresas de pequeno porte (EPP) interessadas, a classificação se fará por sorteio para o qual serão convidados os interessados para o acompanhamento, lavrando-se termo em até 60 (sessenta) dias que será publicado no Diário Oficial Municipal (Art.6º e parágrafos da Lei 6.931/2017)

VII – DO RECURSO

7.1 – Após publicação do resultado da análise descrita no item 6.1 deste edital caberá recurso, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do mesmo no Diário Oficial. O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do recurso.

7.2 – Vencida a primeira fase de análise e quando houver mais de um interessado no chamamento público para concessão de uma mesma área municipal, (item 6.2), do ato classificatório caberá recurso terminativo com efeitos devolutivo e suspensivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência ou notificação da parte desclassificada, conforme determina o § 3º do art. 6º da Lei 6.931/2017.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru/SP, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes. Bauru, 19 de Março de 2018.

ALINE PRADO FOGOLIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA.

Secretaria de Esportes e Lazer

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.786/18 - PROCESSO Nº 46.628/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SEGANTIN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, nº 12-69, Vila Pacífico, nesta cidade de Bauru, de propriedade da LOCADORA. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando abrigar as escolinhas de Tênis de Mesa vinculadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 38.640,00- **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 - **ASSINATURA:** 22/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

A Prefeitura Municipal de Bauru, conforme artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, parágrafo 3º do artigo 25 e ainda Inciso II, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, **comunica** que se encontra a disposição nesta Secretaria, a quem possa interessar para exame e apreciação, por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação, as Contas deste Município, referente ao exercício de 2017.

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Diretora: Rossana Claudia I. dos Santos

NOTIFICAÇÃO 12/2018

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

23/03/2018	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 75.100,14
26/03/2018	PROG CONS AGUAS BACIA DO BATALHA	R\$ 181.094,21
26/03/2018	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 114.632,70
26/03/2018	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 6.033,30
26/03/2018	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.000,00
27/03/2018	ISS SIMPLES	R\$ 646.354,14
27/03/2018	FUNDEB	R\$ 2.648.727,45
27/03/2018	IPI	R\$ 19.769,85
27/03/2018	CREDITO ROYALTIES	R\$ 266,75
29/03/2018	FPM	R\$ 1.496.829,09
29/03/2018	LEI KANDIR	R\$ 55.304,41
29/03/2018	FUNDEB	R\$ 258.971,80

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
10701/2016	AIELLO AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO	198	R\$ 3.260,36
10701/2016	AIELLO AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO	193	R\$ 1.617,05
46395/2016	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	15172	R\$ 463,81
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	5471	R\$ 297,50
50894/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	6470	R\$ 510,00
21629/2017	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA	5737	R\$ 119,28
38952/2016	BELARIS ALIMENTOS LTDA	15139	R\$ 197,80
54205/2017	BH FARMA COMERCIO	75776	R\$ 2.128,00
18989/2013	CEINTEL SEGURANCA ELETRONICA	7031	R\$ 2.500,00
6720/2016	CGR GUATAPARA CENTRO DE GERENC RESIDU	1071	R\$ 701.131,97
40598/2017	CIAPETRO DISTRIBUIDORA COMBUSTIVEIS	38653	R\$ 26.210,00
40598/2017	CIAPETRO DISTRIBUIDORA COMBUSTIVEIS	38652	R\$ 18.585,00
40598/2017	CIAPETRO DISTRIBUIDORA COMBUSTIVEIS	38843	R\$ 13.395,00
40598/2017	CIAPETRO DISTRIBUIDORA COMBUSTIVEIS	38668	R\$ 29.300,00
11248/2017	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS	185199	R\$ 14.526,00
11239/2017	CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR HOSP	914311	R\$ 3.499,68
53816/2017	CIRURGICA SAO JOSE	137008	R\$ 16.821,92
27922/2015	COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS	1145	R\$ 214,40
24106/2017	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	19221441	R\$ 15.705,20
54205/2017	CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS	1921151	R\$ 8.784,80
27618/2017	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR	65865	R\$ 11.214,00
53816/2017	DROGAFONTE LTDA	243851	R\$ 4.297,26
49919/2016	DUPATRI HOSPITALAR COM IMPORT EXP	851230	R\$ 14.886,91
55890/2016	EMDURB	3902	R\$ 591.175,27
40787/2014	EMDURB	3900	R\$ 220.129,93
7846/2017	EMDURB	3860	R\$ 1.355,00
53272/2017	EMDURB	3903	R\$ 120.000,00
60053/2017	EMDURB	3899	R\$ 29.492,00
59264/2017	EMDURB	3911	R\$ 207.765,92
64224/2017	EMDURB	3904	R\$ 152.875,09
64224/2017	EMDURB	3907	R\$ 227.717,30
67926/2017	EMDURB	3905	R\$ 26.143,90
25021/2016	EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO	18896	R\$ 20.238,75
25021/2016	EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO	18897	R\$ 17.176,95
2554/2014	FUNDACAO PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	6443	R\$ 41.789,13
2554/2014	FUNDACAO PROF.DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	6444	R\$ 2.887,94
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	1220320	R\$ 516,26
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	1220608	R\$ 442,51
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	1221502	R\$ 590,02
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	1222267	R\$ 2.212,56
9963/2017	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	1222840	R\$ 516,26
68759/2016	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO	224185	R\$ 30.243,00
53416/2016	LGM COMERCIO E REPRES PRODUTOS	4081	R\$ 146,24
47310/2017	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE	161	R\$ 2.900,00
24106/2017	LUMAR COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS	155692	R\$ 34,29
7170/2017	MARIO DA SILVA RIBEIRO RIBEIRAO PRETO ME	5441	R\$ 276,20
7170/2017	MARIO DA SILVA RIBEIRO RIBEIRAO PRETO ME	5439	R\$ 276,20
53416/2016	MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS	5300	R\$ 2.397,60
53416/2016	MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS	5301	R\$ 4.315,68
53416/2016	MEDICAM MEDICAMENTOS CAMPINAS	5303	R\$ 11.842,56
54467/2017	MICHELANGELO COM PAINES E SERVICO LTDA M	7809	R\$ 840,00
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORT EXPORTACAO	9658	R\$ 183,30

22862/2017	MM BRASIL COM IMPORT EXPORTACAO	9710	R\$ 96,10
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORT EXPORTACAO	9750	R\$ 142,20
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORT EXPORTACAO	9737	R\$ 121,53
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORT EXPORTACAO	9766	R\$ 124,16
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORT EXPORTACAO	9867	R\$ 88,30
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORT EXPORTACAO	9817	R\$ 105,60
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORT EXPORTACAO	9918	R\$ 111,50
22862/2017	MM BRASIL COM IMPORTEXPORTACAO	9868	R\$ 180,70
31724/2017	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO	510	R\$ 7.120,00
14816/2017	NORI DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	17544	R\$ 720,00
61457/2017	AELESAB	ABRIL	R\$ 322.743,80
61457/2017	AELESAB	ABRIL	R\$ 20.000,00
61453/2017	AELESAB	ABRIL	R\$ 87.754,47
61453/2017	AELESAB	ABRIL	R\$ 6.667,20
61453/2017	AELESAB	ABRIL	R\$ 41.700,00
61457/2017	AELESAB	ABRIL	R\$ 30.000,00
61631/2017	ASSOC BAURU APOIO ASSIS RENAL CRONICO	ABRIL	R\$ 19.920,00
61459/2017	ASSOC BAURU APOIO ASSIS RENAL CRONICO	ABRIL	R\$ 3.282,00
61460/2017	ASSOCIACAO BAURUENSE COMBATE CANCER	ABRIL	R\$ 19.920,00
61461/2017	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA	ABRIL	R\$ 76.620,00
61461/2017	ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA	ABRIL	R\$ 5.540,00
61463/2017	ASSOCIACAO COMUNIDADE AÇÃO ÊXODO	ABRIL	R\$ 70.374,10
61463/2017	ASSOCIACAO COMUNIDADE AÇÃO ÊXODO	ABRIL	R\$ 5.292,00
61463/2017	ASSOCIACAO COMUNIDADE AÇÃO ÊXODO	ABRIL	R\$ 5.700,00
61466/2017	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CANÁ	ABRIL	R\$ 40.791,90
61466/2017	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA CANÁ	ABRIL	R\$ 4.800,00
63422/2017	ASSOCIACAO CRECHE BERC.RODR.ABREU	ABRIL	R\$ 967,43
63422/2017	ASSOCIACAO CRECHE BERC.RODR.ABREU	ABRIL	R\$ 496,10
61470/2017	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	ABRIL	R\$ 83.249,91
61470/2017	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	JAN - MAR	R\$ 3.734,91
61470/2017	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	ABRIL	R\$ 4.114,20
61470/2017	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	ABRIL	R\$ 10.000,00
63427/2017	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	ABRIL	R\$ 194.407,90
63427/2017	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	ABRIL	R\$ 1.963,78
63427/2017	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE BAURU	ABRIL	R\$ 31.571,00
61492/2017	ASSOCIACAO DE PAIS P INTEG ESCOLAR CRI ESP	ABRIL	R\$ 46.480,00
61496/2017	ASSOC PROTECAO A MATERNID.E A CRIANCA	ABRIL	R\$ 36.287,45
61496/2017	ASSOC PROTECAO A MATERNID.E A CRIANCA	ABRIL	R\$ 7.500,00
61500/2017	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	ABRIL	R\$ 32.852,85
61497/2017	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	ABRIL	R\$ 76.036,23
61497/2017	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	ABRIL	R\$ 11.430,00
61500/2017	ASSOCIAÇÃO WISE MADNESS	ABRIL	R\$ 7.500,00
61503/2017	CARITAS DIOC.DE BAURU-CENTRO OR.P/ TRAB.	ABRIL	R\$ 47.212,80
61503/2017	CARITAS DIOC.DE BAURU-CENTRO OR.P/ TRAB.	ABRIL	R\$ 33,00
61503/2017	CARITAS DIOC.DE BAURU-CENTRO OR.P/ TRAB.	ABRIL	R\$ 6.667,20
61506/2017	CASA CRIANÇA MAD MARIA TEODORA VOIRON	ABRIL	R\$ 21.570,00
61509/2017	CASA DA ESPERANCA - CAESP	ABRIL	R\$ 39.896,50
61509/2017	CASA DA ESPERANCA - CAESP	ABRIL	R\$ 5.400,00
61514/2017	CASA DO GAROTO	ABRIL	R\$ 30.500,00
61514/2017	CASA DO GAROTO	JAN - MAR	R\$ 1.500,00
61511/2017	CASA DO GAROTO	ABRIL	R\$ 171.071,85
61511/2017	CASA DO GAROTO	ABRIL	R\$ 13.464,75
61511/2017	CASA DO GAROTO	ABRIL	R\$ 13.334,40
61516/2017	CENTRO COM ASSIST EDUC ANIBAL DIFRANCIA	ABRIL	R\$ 6.667,20
61516/2017	CENTRO COMUNIT ASSIST ED ANIBAL DIFRANCIA	ABRIL	R\$ 16.486,34
61521/2017	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	ABRIL	R\$ 25.884,00
61527/2017	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	ABRIL	R\$ 97.440,00
61523/2017	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	ABRIL	R\$ 166.220,55
61523/2017	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	ABRIL	R\$ 11.038,00
61523/2017	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	ABRIL	R\$ 7.079,95
61529/2017	COMUNIDADE BOM PASTOR	ABRIL	R\$ 39.246,00
61633/2017	CONSORCIO INT.PROM.SOCIAL REG. BAURU-CIPS	ABRIL	R\$ 96.404,30

61633/2017	CONSORCIO INT.PROM.SOCIAL REG. BAURU-CIPS	ABRIL	R\$ 7.145,80
61537/2017	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	ABRIL	R\$ 58.869,30
69172/2017	ESCOLA EDUCAÇÃO INF ANGELICA LEITE DE FREI	JAN - MAR	R\$ 492,50
69172/2017	ESCOLA EDUCAÇÃO INF ANGELICA LEITE DE FREI	ABRIL	R\$ 24.687,83
61541/2017	FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU	ABRIL	R\$ 24.805,50
58349/2016	FUNDAÇÃO AMIGOS DE JOÃO BIDU	ABRIL	R\$ 1.100,00
61547/2017	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 82.126,00
61547/2017	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 88.030,00
61547/2017	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 500,00
61543/2017	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 160.600,70
58427/2016	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 7.288,95
61543/2017	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 7.709,00
61543/2017	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 13.334,40
61543/2017	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 6.667,20
61543/2017	FUNDACAO TOLEDO - FUNDATO	ABRIL	R\$ 6.667,20
61555/2017	INSTITUTO APÓS SAGRADO CORAÇÃO JESUS	ABRIL	R\$ 19.920,00
61550/2017	INSTITUTO APÓS SAGRADO CORAÇÃO JESUS	ABRIL	R\$ 82.013,30
61550/2017	INSTITUTO APÓS SAGRADO CORAÇÃO JESUS	ABRIL	R\$ 5.840,00
61550/2017	INSTITUTO APÓS SAGRADO CORAÇÃO JESUS	ABRIL	R\$ 6.667,20
61560/2017	INSTITUTO PROF REAB SOCIAL 1 DE AGOSTO	ABRIL	R\$ 17.256,00
61565/2017	INSTITUTO SOCIAL SAO CRISTOVAO	ABRIL	R\$ 23.565,23
63427/2017	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	ABRIL	R\$ 20.110,73
61555/2017	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	ABRIL	R\$ 19.920,00
61571/2017	LEGIAO FEMININA BAURU	ABRIL	R\$ 27.900,00
61579/2018	LEGIAO MIRIM DE BAURU	ABRIL	R\$ 45.105,00
61581/2017	NUCLEO AMIZADE	ABRIL	R\$ 6.875,00
61589/2017	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	ABRIL	R\$ 40.724,00
61584/2017	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	ABRIL	R\$ 34.169,25
64584/2017	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA	JAN - MAR	R\$ 618,75
61591/2017	REDE DE ASSIST SOCIOEDUCACIONAL CRISTA	ABRIL	R\$ 9.200,00
61593/2017	SOCIEDADE PROM SOCIAL FISSURADO LABIO P	ABRIL	R\$ 3.282,00
63427/2017	SORRI- BAURU	ABRIL	R\$ 185.637,48
63427/2017	SORRI- BAURU	ABRIL	R\$ 3.788,52
61597/2017	SORRI- BAURU	ABRIL	R\$ 93.964,20
61595/2017	SORRI- BAURU	ABRIL	R\$ 13.750,00
61597/2017	SORRI- BAURU	ABRIL	R\$ 5.635,80
61599/2017	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	ABRIL	R\$ 70.867,50
61599/2017	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	ABRIL	R\$ 3.462,50

EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento

Leticia Rocco Kirchner
Secretária

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO 05/18 –NOTIFICAMOS, ATRAVÉS DESTA, O(A) EMPRESA AED.X – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI 2371/82 ART 17º E LEI 1929/75 ART 462º, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, APRESENTE **O PROJETO APROVADO**, NO IMÓVEL DA ALAMEDA DR. OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, 11-40, VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM IDENTIFICAÇÃO PMB 3/0395/031.

NOTIFICAÇÃO 2313/17 –NOTIFICAMOS, ATRAVÉS DESTA, O(A) SENHOR(A) ANTÔNIO IZZO FILHO, NOS TERMOS DA LEI 2371/82 ART 17º E LEI 1929/75 ART 462º, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, APRESENTE **O PROJETO APROVADO**, NO IMÓVEL DA RUA CASTRO ALVES, 06-61, VILA SOUTO, COM IDENTIFICAÇÃO PMB 1/0004/016.

COMUNICADO OF Nº 164/17

Referente processo 16207/2015, informamos à senhora Suzete Egea, residente à Rua Julião Fernandes San Romão, que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e verificado que o imóvel possui projeto aprovado, sob nº 55586/2010 e alvará de construção. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, porém, sendo o motivo da denúncia constatado que trata-se de situação da qual não temos uma legislação específica, caso não haja um entendimento entre os proprietários, os reparos e indenizações poderão ser requeridos através do Poder Judiciário (Justiça Comum).

COMUNICADO

Referente processo 57673/17, informamos ao senhor Antenor Amaro Silva Junior, residente à Rua Azarias Leite, 16-26, Altos da Cidade, que foi feita vistoria no local, mas não foi constatado nenhuma alteração no endereço informado.

COMUNICADO

Referente processo 47267/15, informamos ao senhor Marco Antônio Cinegaglia, residente à Rua Lauro Trentin, 1-25, Vila Aviação, que em vistoria feita no local, foi constatado que o passeio está construído e de acordo.

COMUNICADO

Referente processo 52877/17, informamos ao senhor Evaldo Pereira da Silva, residente à Rua Valdevino Sobreira, 1-122, Pousada II, que em vistoria feita no local, foi constatado que o container já foi retirado do passeio público.

COMUNICADO

Referente processo 13836/15, informamos ao requerente (anônimo) que não foi apresentado o Projeto Aprovado solicitado na notificação (14464) até a presente data. E por diversas vezes o local estava fechado, impossibilitando a constatação da irregularidade citada na reclamação.

COMUNICADO

Referente processo 4203/17, informamos a senhora Marlene Aguiar Yague, com imóvel situado à Rua Domingos Pleti, 2-18, Altos da cidade, que mediante a denúncia protocolada no processo em epígrafe, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização e notificado responsável para adequações. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente.

COMUNICADO

Referente processo 26946/2017, informamos à FAMESP, localizada na Avenida Duque de Caxias, 1-81, Centro, o **DEFERIMENTO** da solicitação de cancelamento da notificação 20217, lei 5825/09, conforme parecer do setor competente.

NOTIFICAÇÃO OF Nº28/2018

Referente processo 23125/2016, informamos à Associação Residencial Jaridm Estoril, Rua Ver. Leandro dos Santos Martins, 2-20, que a Conveniada não está atendendo aos termos do Convênio nº 1019/08 antes de sua renovação, devendo, portanto, atender aos termos das cláusulas 2 e 3, que não estão sendo observadas, a fim de que seja possível a renovação do Convênio.

AUTO DE INFRAÇÃO – 10650/15

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:50H, à Rua Paraguai, 3-15, Jardim Eugênia, o senhor Antônio Carlos da Silva não providenciou o PROJETO, mesmo após ciência do fato e, esgotando o prazo estipulado na NOTIFICAÇÃO/OFFÍCIO Nº 17972, infringindo assim o disposto no artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 18, da Lei 2371/82, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$346,47 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO – 37022/17

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00H, à Rua Jaime Garcia Araújo, 4-35, Jardim Nova Flórida, o senhor Joarez dos Santos Soares não providenciou o PROJETO, mesmo após ciência do fato e, esgotando o prazo estipulado na NOTIFICAÇÃO/OFFÍCIO Nº 22623, infringindo assim o disposto no artigo 1º da Lei 2371/82, dando cumprimento ao artigo 18, da Lei 2371/82, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$346,47 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:

A **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do condomínio multifamiliar vertical Parque Borella/Balvano (Área Hidrasa), localizado na Rua Bernardino de Campos quarteirão 35 lado ímpar, Parque Viaduto, Município de Bauru/SP, composto de dezesseis blocos de cinco andares, totalizando 320 unidades habitacionais. **Ocorrerá no dia 18 de abril de 2018, das 18:30h às 21:30h, na Sede da Igreja Evangélica Gerando Adoradores**, sito a Rua Bernardino de Campos 36-76, Parque Viaduto, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60, através do processo de aprovação 3991/2018 e 3984/2018, no horário das 08:00 às 12:00 e no site <https://bit.ly/2pOqCHU>, do dia 29 de março de 2018 ao dia 19 de abril de 2018.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos
Secretário

CONTRATAÇÃO PRECEPTOR - ÁREA MÉDICA

ESTÁGIO CURRICULAR - ÁREA DE MEDICINA FACULDADE UNINOVE CAMPUS BAURU
Considerando:

- O início do estágio curricular de Introdução à Prática Médica – IPM dos alunos da Faculdade Nove de Julho – UNINOVE / CAMPUS BAURU.
- A necessidade de definição dos preceptores para acompanhamento dos graduandos.

A Lei 7.031/17 que permite os servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o recebimento de bolsa preceptoria das instituições de ensino na área da medicina.

COMUNICA a abertura de pré inscrição aos médicos servidores municipais de saúde com interesse em atuar como preceptor na área de Urgência e Pronto Atendimento.

Período de Inscrição: 28/03/2018 a 06/04/2018

Local de Inscrição: pessoalmente na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (sede da SMS – 1º andar)

Pré requisitos:

- Especialista em Saúde Médico – **lotados no DUUPA e/ou com experiência comprovada na área de urgência.**
- Disponibilidade de horário (**fora da jornada de trabalho**)
- **Dias da semana para preceptoria:**
 - Quarta-feira: 13h as 17h (4 horas)
 - Sexta-feira: 8h as 12h (4 horas)

Bolsa preceptoria – A Instituição de Ensino agendará reunião após as inscrições, com os candidatos para esclarecimentos.

Previsão de início: abril / 2018

DR JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 29/03/2018 a 02/04/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
17043/18	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU (FARMÁCIA)
19548/18	AS MZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
19541/18	AS MZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
67223/17	NAIR SANTOS ÓTICA E JOALHERIA LTDA ME
2614/18	RAIA DROGASIL S/A (AV. DUQUE DE CAXIAS, 19-70)
66395/17	DROGARIA MARAMBÁ LTDA ME
57994/17	GUKI ALIMENTOS LTDA ME
41329/17	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA
10219/18	GUSTAVO CASTILHO RODRIGUES 22083541847
60436/17	MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME
69371/17	BEL ORTIS ANTEVELI PROD. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
24237/18	GUSTAVO CASTILHO RODRIGUES 22083541847	25075/E-1
23351/18	PANIFICADORA VIA PÃES LTDA	25537/E-1
23356/18	PANIFICADORA VIA PÃES LTDA	41278/C-1
23364/18	PANIFICADORA VIA PÃES LTDA	41269/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
20092/18	L.G. SOUZA – BAURU	036709/C-1
19547/18	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	10935/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
62034/17	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	2081/E-1
28751/14	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA	2080/E-1
69371/17	BEL ORTIS ANTEVELI PROD. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME	000934/F-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
45388/14	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – HOSPITAL DE BASE	13543/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
62737/17	ALÁIDE APARECIDA FAGIAN	000622/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
63489/17	APARECIDO PIRES DE MORAES	1361/E-1
63450/17	APARECIDO PIRES DE MORAES	1360/E-1
1293/18	BARRAÇÃO SUPERMERCADO LTDA	1325/E-1
60335/17	FABIOLA GONÇALVES ALVES – ME	1342/E-1
60344/17	FABIOLA GONÇALVES ALVES – ME	1344/E-1
50807/17	SIRLEI RODRIGUES DE FABRI	0699/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	20802/10
INTERESSADO	SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
REQUERENTE	JOSÉ LUIZ GARCIA
CPF	387.407.299-15
CRQ/SP	09300190

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	20802/10
INTERESSADO	SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
REQUERENTE	FERNANDA APARECIDA CEZARIO
CPF	267.393.028-04
CRQ/SP	04351152

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	20802/10
INTERESSADO	SINA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ	10.156.658/0002-21
NOME (DE)	SERGIO POSTIGO
CPF	120.106.088-52
NOME (PARA)	NEMR ABDUL MASSIH
CPF	824.535.198-91

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	22504/13
INTERESSADO	DEDETIZADORA M & L LTDA
CNPJ	54.728.118/0001-60
ENDEREÇO (DE)	R. JOÃO CARLOS PERAZZO, 1- 42
BAIRRO	NÚCLEO PRESIDENTE GEISEL – CEP: 17033-750
ENDEREÇO (PARA)	AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 5-10
BAIRRO	JD. AMÉRICA – CEP: 17017-337

EXTRATOS

CONTRATO N° 8.795/18 - PROCESSO N° 45.009/08- LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADOR:** CÉSAR LUGO RUIZ E VERA HELENA TAVARES DE LUGO - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Manoel Bento Cruz, nº 11-26, nesta cidade de Bauru, de propriedade do LOCADORES. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando abrigar o Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer – SOPC - da Secretaria Municipal de Saúde. - **PRAZO:** 24 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 81.600,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 - **ASSINATURA:** 26/03/18, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (BIÊNIO 2017-2019)

(dia 04/04, quarta-feira, às 14 horas no NAPEM)

1. Considerando o Decreto 13.540 de 10 de outubro de 2017, que designa membros do Conselho Municipal de Educação para gestão 2017-2019,
2. Considerando o Decreto 13.579 de 10 de novembro de 2017, que designa a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2017-2019,

CONVOCAMOS os membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (BIÊNIO 2017-2019), para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia 04/04/2018, às 14 horas, no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal (NAPEM), localizado na Avenida Duque de Caxias no.16-55, Vila Santo Antonio, na cidade de Bauru/SP. As justificativas de ausência deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretária: elianedias@bauru.sp.gov.br

Pauta:

1. Apresentação dos Grupos de Trabalho para a CONAE 2018, etapa Municipal,

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018 - PROCESSO N° 26.042/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA – Interessada: Gabinete do Prefeito, o Corpo de Bombeiros, as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Educação, Economia e Finanças, Negócios Jurídicos, Bem Estar Social, Administrações Regionais, Saúde, Meio Ambiente, Obras e Planejamento, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 26.042/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 06 – SUPRIMENTOS ORIGINAIS MARCA PANASONIC – LOTE EXCLUSIVO

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT
01	24	Unidade	Panasonic KX-MB783BR Multifuncional Laser com rede. Toner Compatível / Original Panasonic KX – FAT 92 A.	Panasonic Original	115,50

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 227/2017 – **ASSINATURA:** 08/03/2018 – **VALIDADE:** 07/03/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2018 - PROCESSO Nº 53.878/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: R. M. COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA - ME – Interessada: Secretarias Municipais da Administração, de Desenvolvimento, de Educação, de Obras, de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer, de Cultura, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, da Agricultura, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiro, Dae, Funprev e Emdurb, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 53.878/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo e valores abaixo consignados:

LOTE 06 – COTA PRINCIPAL – ALICATES

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	33	UND.	ALICATE BOMBA D'ÁGUA PARA ELETRICISTA, 10", ABERTURA MÁXIMA DA BOCA DE 26 MM, COM 5 QUANTIDADE DE POSIÇÕES REGULÁVEIS, CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO: TEMPERA TOTAL NO CORPO COM MANDÍBULAS E ARTICULAÇÃO POLIDAS, CABO: EMBORRACHADO COM ISOLAÇÃO ELÉTRICA DE 1000 V CONFORME NORMA ABNT NBR 9699	TRAMONTINA	R\$ 92,00
02	33	UND.	ALICATE BICO CURVO 5" (130 MM), FEITO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM ISOLAÇÃO DE 1000 V CONFORME NBR 9699	VONDER	R\$ 35,00
03	40	UND.	ALICATE BICO LONGO 6" (150 MM), FEITO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM ISOLAÇÃO DE 1000 V CONFORME NBR 9699	TRAMONTINA	R\$ 24,00
04	33	UND.	ALICATE BICO REDONDO 8" (200 MM), FEITO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM ISOLAÇÃO DE 1000 V CONFORME NBR 9699	TRAMONTINA	R\$ 38,00
05	42	UND.	ALICATE BICO RETO 8" (200 MM), FEITO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM ISOLAÇÃO DE 1000 V CONFORME NBR 9699	TRAMONTINA	R\$ 46,00
06	46	UND.	ALICATE DE BICO 6", CABO ISOLADO, NORMA ABNT NBR 9699: ISOLAÇÃO EM TRABALHOS COM TENSÃO DE ATE 1000 V, ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, ÁREA DE CORTE EM FORMATO DE TESOURA. DEVE POSSUIR ABERTURA AUTOMÁTICA	TRAMONTINA	R\$ 31,00
07	61	UND.	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 6", PARA CORTAR FIOS, ARAMES E MATERIAIS DE COBRE, BRONZE, ALUMÍNIO, LATÃO, PLÁSTICO, AÇO COMUM E TEMPERADO, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 2MM, CABO COM ISOLAÇÃO PARA TRABALHAR EM LINHAS ENERGIZADAS, UTILIZANDO O ALICATE DE CABO ISOLADO PARA 1000 V, CONFORME NORMA NBR 9699. DEVE POSSUIR ABERTURA AUTOMÁTICA	TRAMONTINA	R\$ 31,00
08	69	UND.	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO 10" AÇO/LIGA USO PROFISSIONAL	TRAMONTINA	R\$ 46,00
09	34	UND.	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO E CORTADOR DE ARAME 7", CORTADOR NA PARTE INTERNA, COM CAPACIDADE DE CORTE DE ARAME MACIO DE ATE 1/4"	SATA	R\$ 41,00
10	38	UND.	ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE RETO 10", FORJADOS EM AÇO CROMO VANÁDIO, CORPO FORMADO POR CHAPAS CONFORMADAS, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA REGULÁVEL, POSSUI ALAVANCA PARA DESTRAVAR, POSSUI MORDENTES COM PERFIL RETO, BLISTER	TRAMONTINA	R\$ 51,00
11	25	UND.	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 6", CABO ISOLADO, FEITO COM AÇO CROMO VANÁDIO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9699: ISOLAÇÃO EM TRABALHOS COM TENSÃO DE ATE 1000 V, ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS	LEETTOOLS	R\$ 33,00

12	30	UND.	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 8", CABO ISOLADO, FEITO COM AÇO CROMO VANÁDIO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9699: ISOLAÇÃO EM TRABALHOS COM TENSÃO DE ATE 1000 V, ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS	PROFIELD	R\$ 102,00
13	42	UND.	ALICATE P/ ABRIR TRAVA BICO RETO, MÍN. 170 MM COMPRIMENTO	VONDER	R\$ 40,00
14	30	UND.	ALICATE P/ ABRIR TRAVA BICO TORTO(CURVO), MÍN. 170 MM COMPRIMENTO	VONDER	R\$ 38,00
15	87	UND.	ALICATE PROFISSIONAL 8", COM CABO ISOLADO CONFORME NORMA ABNT NBR 9699: ISOLAÇÃO EM TRABALHOS COM TENSÃO DE ATE 1000 V, ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, POSSUIR DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS DE ATÉ 10 MM², DEVE POSSUIR ABERTURA AUTOMÁTICA	VONDER	R\$ 35,00
16	51	UND.	ALICATE REBITADOR POP MANUAL C/ 4 PONTAS PARA USO PROFISSIONAL	IDEAL MARINGÁ	R\$ 32,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – **ASSINATURA:** 20/03/2018 – **VALIDADE:** 19/03/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018 - PROCESSO Nº 53.878/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – Interessada: Secretarias Municipais da Administração, de Desenvolvimento, de Educação, de Obras, de Meio Ambiente, de Esportes e Lazer, de Cultura, de Bem Estar Social, das Administrações Regionais, da Agricultura, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiro, Dae, Funprev e Emdurb, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 53.878/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo e valores abaixo consignados:

LOTE 08 – COTA PRINCIPAL – ESCADAS

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	28	UND.	ESCADA ARTICULADA DOBRÁVEL EM 4 PARTES; CARGA DE TRABALHO 120KG; DEGRAUS PLANOS ESTRIADOS E SAPATAS DE BORRACHA NOS PÉS; ALTURA MÁXIMA 3,82M; CAPACIDADE DE CARGA 120KG	MOR	R\$ 375,00
02	9	UND.	ESCADA DE 06 DEGRAUS EM MADEIRA TIPO PINTOR	BERTOLO	R\$ 117,00
03	8	UND.	ESCADA DE 08 DEGRAUS EM MADEIRA TIPO PINTOR	BERTOLO	R\$ 170,00
04	9	UND.	ESCADA DE 12 DEGRAUS EM MADEIRA TIPO PINTOR	BERTOLO	R\$ 290,00
05	12	UND.	ESCADA EXTENSIVA EM FIBRA DE VIDRO COM DEGRAUS EM ALUMÍNIO COM 7,20 EM ABERTA E 4,20 FECHADA APROXIMADAMENTE	BERTOLO	R\$ 790,00
06	9	UND.	ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO; CARGA DE TRABALHO 120KG; DEGRAUS EM ALUMÍNIO: 12 FECHADA E 20 ABERTA; 6 METROS; PÉS ANTI DERRAPANTE	BERTOLO	R\$ 630,00
07	15	UND.	ESCADA TESOURA EM FIBRA DE VIDRO; CARGA DE TRABALHO 120KG; DEGRAUS: 8 FECHADA E 16 ABERTA E COM DEGRAUS DE ALUMÍNIO; TESOURA 2,60M; ESTENDIDA 5M; CAPACIDADE DE CARGA: 110KG; PÉS COM SAPATA DE BORRACHA	BERTOLO	R\$ 773,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – **ASSINATURA:** 20/03/2018 – **VALIDADE:** 19/03/2019.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 29/03/18.

ONDE SE LÊ: - Edital nº 143/18 - Processo n.º 11.746/18 – Modalidade: Convite nº 008/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) UNIDADES DE MALHA PESADA 2X3 METROS – 10X10, FERRO 4,2MM EQ – Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

LEIA-SE: - Edital nº 143/18 - Processo n.º 11.746/18 – Modalidade: Convite nº 008/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) UNIDADES DE MALHA PESADA 2X3 METROS – 10X10, FERRO 4,2MM EQ – Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 22/03/18.

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 - PROCESSO Nº 49.293/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LAP ESTEFANUTO LTDA - EPP – Interessada: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 49.293/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, cujas estimativas de consumo encontram-se abaixo...

LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 - PROCESSO Nº 49.293/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LAP ESTEFANUTO EIRELI - EPP – Interessada: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV e Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, cujas especificações estão indicadas nos anexos I e IV do Processo Administrativo nº 49.293/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo, cujas estimativas de consumo encontram-se abaixo...

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 144/18 – Processo nº 15.193/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: LOCAÇÃO DE DIVERSAS HORAS DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA DE 6M³ E MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Diversas Secretarias Municipais e 12º Grupamento do Corpo de Bombeiro. Data do Recebimento das propostas: até às 8h do dia 17/04/18. Abertura da Sessão: dia 17/04/18 às 8h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 17/04/18 às 10h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 713527, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 061/18 – Processo nº 67.844/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS COM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO SENDO: 300 (TREZENTOS) FORMATO LIVRO 14X21CM SENDO MIOLO DE ATÉ 200 PÁGINAS; 300 (TREZENTOS) FORMATO LIVRO 14X21CM SENDO MIOLO DE ATÉ 140 PÁGINAS; 3000 (TRÊS MIL) REVISTAS HQ COLORIDO 18X18 CM SENDO MIOLO DE ATÉ 12 PÁGINAS; 10000 (DEZ MIL) FORMATO LIVRO 14X21CM SENDO MIOLO DE ATÉ 40 PÁGINAS; 5000 (CINCO MIL) FORMATO REVISTA TAMANHO 21X29,7 CM FECHADO, 42X29,7 ABERTO, COM MIOLO DE ATÉ 40 PÁGINAS. SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL – OPERAÇÃO Nº 0368.073-52 - E SERÃO UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO PDST CONJUGADO DOS EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 01 EM BAURU – RESIDENCIAL MONTE VERDE III, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessado: Gabinete do Prefeito. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 17/04/18 às 09:00h na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17014-500. Informações e edital até o dia 16/04/18, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e fones (14) 3235-1337 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 070/18 – Processo nº 59.864/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 008/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de matéria oficial (campanhas, prestação de contas, utilidade pública e outras) da Prefeitura de Bauru em Jornal com circulação no Município de Bauru. Interessados: Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Economia e Finanças, Saúde e Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 16/04/18 às 14:30h na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17014-500. Informações e edital até o dia 13/04/18, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs e fones (14) 3235-1337 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 089/2018 - Processo nº 45.584/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2018 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLO DE LINHA DE PEDREIRO, PISOS CERÂMICO, ARGAMASSAS, REJUNTES, ESPAÇADORES, DESEMPENADEIRAS, DISCOS DE MAQUITAS, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL - Interessada: Secretaria do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois, o certame resultou DESERTO.

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 475/2017 – Processo nº 6.362/2017 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 339 /17 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS ANTICORTES, CAMISAS TIPO POLO, CAMISAS TIPO TÁTICAS E CAMISETAS TIPO T-SHIRT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS II E VII DO EDITAL – Interessadas: Secretarias Municipais do Meio Ambiente, Obras e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicado em 28/03/2018 pelo pregoeiro e Homologado em 28/03/2018 pelo Sr. Secretário de Administração, da seguinte forma:

LOTE 01 – FRACASSADO.

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE CAMISAS TIPO POLO, TÁTICAS E T-SHIRT.

EMPRESA: D.COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS - ME						
Item	Un.	Quant.	Descrição mínima	Marca	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	un.	4	Camiseta polo em malha piquet, 50% poliéster, 50% algodão, na cor azul royal, com bordado do brasão da PMB no bolso, Tamanho M.	Styllus	18,94	75,76
2	un.	4	Camiseta polo em malha piquet, FEMININA, 50% poliéster, 50% algodão, na cor azul royal, com bordado do brasão da PMB no bolso, Tamanho M.	Styllus	18,94	75,76
3	un.	4	Camiseta polo em malha piquet, FEMININA, 50% poliéster, 50% algodão, na cor azul royal, com bordado do brasão da PMB no bolso, Tamanho G.	Styllus	18,94	75,76
4	un.	26	Camisa tática: confecção em brim leve (cedro) azul ferreti com marca d'água com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/ caneta sobre o bolso o bordado do brasão da Prefeitura (padrão, manga com encaixe do fiel com apito, com botões na lapeira e frente, Tamanho P.	Styllus	46,00	1.196,00
5	un.	116	Camisa tática: confecção em brim leve (cedro) azul ferreti com marca d'água com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/ caneta sobre o bolso o bordado do brasão da Prefeitura (padrão, manga com encaixe do fiel com apito, com botões na lapeira e frente, Tamanho M.	Styllus	46,00	5.336,00
6	un.	116	Camisa tática: confecção em brim leve (cedro) azul ferreti com marca d'água com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/ caneta sobre o bolso o bordado do brasão da Prefeitura (padrão, manga com encaixe do fiel com apito, com botões na lapeira e frente, Tamanho G.	Styllus	46,00	5.336,00
7	un.	70	Camisa tática: confecção em brim leve (cedro) azul ferreti com marca d'água com 02 (dois) bolsos frontais com entrada para caneta sobre o bolso o bordado do brasão da Prefeitura (padrão, manga com encaixe do fiel com apito, com botões na lapeira e frente, Tamanho GG.	Styllus	46,00	3.220,00
8	un.	8	Camisa tática: confecção em brim leve (cedro) azul ferreti com marca d'água com 02 (dois) bolsos frontais com entrada p/ caneta sobre o bolso o bordado do brasão da Prefeitura (padrão, manga com encaixe do fiel com apito, com botões na lapeira e frente, Tamanho EXG.	Styllus	46,00	368,00
9	un.	2	Camiseta tipo t-shirt básica em malha PV 67% poliéster 33% viscose gramatura de 160g m ² , manga longa com punho, na cor royal, com bordado do brasão da PMB no bolso e estampado Secretaria Municipal de Obras nas costas, tamanho P.	Styllus	22,00	44,00

10	un.	48	Camiseta tipo t-shirt básica em malha PV 67% poliéster 33% viscose gramatura de 160g m², manga longa com punho, na cor royal, com bordado do brasão da PMB no bolso e estampado Secretaria Municipal de Obras nas costas, tamanho M.	Styllus	22,00	1.056,00
11	un.	142	Camiseta tipo t-shirt básica em malha PV 67% poliéster 33% viscose gramatura de 160g m², manga longa com punho, na cor royal, com bordado do brasão da PMB no bolso e estampado Secretaria Municipal de Obras nas costas, tamanho G.	Styllus	22,00	3.124,00
12	un.	70	Camiseta tipo t-shirt básica em malha PV 67% poliéster 33% viscose gramatura de 160g m², manga longa com punho, na cor royal, com bordado do brasão da PMB no bolso e estampado Secretaria Municipal de Obras nas costas, tamanho GG.	Styllus	22,00	1.540,00
13	un.	6	Camiseta tipo t-shirt básica em malha PV 67% poliéster 33% viscose gramatura de 160g m², manga longa com punho, na cor royal, com bordado do brasão da PMB no bolso e estampado Secretaria Municipal de Obras nas costas, tamanho EG.	Styllus	22,00	132,00
14	un.	2	Camiseta tipo t-shirt básica em malha PV 67% poliéster 33% viscose gramatura de 160g m², manga longa com punho, na cor royal, com bordado do brasão da PMB no bolso e estampado Secretaria Municipal de Obras nas costas, tamanho EXG.	Styllus	22,00	44,00
15	un.	4	Camiseta tipo t-shirt básica em malha PV 67% poliéster 33% viscose gramatura de 160g m², manga longa com punho, na cor royal, com bordado do brasão da PMB no bolso e estampado Secretaria Municipal de Obras nas costas, tamanho EXGG.	Styllus	22,00	88,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$					21.711,28	

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 439/17 - Processo nº 39.324/17 - Modalidade: Pregão eletrônico nº 306/17 – Tipo: Menor Preço por Lote - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL – Interessada: Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 27/03/2018 pela pregoeira e **Homologado** em 28/03/2018 pelo Sr. Secretário de Administração, a empresa: **DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, da seguinte forma:

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS.

ITEM	QT	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
01	02	UNID.	Roçadeira Lateral prof, fabricação nacional, motor 2 T; combustível gas; cilindrada de 35 a 36cm³, potência mínima de 2,3CV, peso máximo 8 kg, com acessórios para lâmina de duas e três pontas, carretel para nylon e cinto duplo, dispositivos de segurança - prot. de discos, silenciador de anti chamuscas, acelerador tipo gatilho, botão para desligar e óculos de proteção.	Kawashima /42,7cc KW 43 -L	R\$ 1.065,00	R\$ 2.130,00

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 094/2018 - Processo nº 25.196/2016 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2018 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRICICLO MOVIDO A GASOLINA, MOTOR DE NO MÍNIMO 190 CILINDRADAS PARA TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL - Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** em 27/03/18 e **Homologada** pelo Secretário Municipal da Administração em 28/03/2018 a empresa LN COMERCIO DE TRICICLOS – EIRELI – ME, conforme abaixo:

LOTE 01 - TRICICLO

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL
01	01	UM	TRICICLO 0 KM (NOVO) COM AS SEGUINTE DESCRICÃO: <ul style="list-style-type: none"> • MOVIDO A GASOLINA, • MOTOR DE NO MÍNIMO 190 CILINDRADAS, • POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 CV, • MARCHAS PARA FRENTE E RÉ, • EIXO CARDAM CARENAGEM E TETO FRONTAL, • P A R A - B R I S A DIANTEIRO, • LIMPADOR DE PARA-BRISA, • COM HOMOLOGAÇÃO PARA DISPENSA DE CAPACETE, • DOTADA DE FARÓIS, • PISCA ALERTA, BUZINA, • BANCO INDIVIDUAL PARA O PILOTO, • VELOCÍMETRO, • INDICADOR DE COMBUSTÍVEL, • ESTEPE COM MEDIDA PARA USO EM QUALQUER DAS TRÊS RODAS, a) BAÚ TRASEIRO DE NO MÍNIMO 2,0M³, ISOTÉRMICO. COM PORTA E FECHADURA EM INOX. - ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODUTO ENTREGUE/ COLOCADO EM BAURU/SP - HOMOLOGAÇÃO PELO CONTRAM PARA USO EM RUAS URBANAS. 	MOTOCAR /MCF200	R\$ 19.607,00	R\$ 19.607,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$19.607,00	

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - Edital nº 033/2018 - Processo nº 57.870/2017- CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2018 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE RADIODIFUSORAS (AMs E FMs) VISANDO A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A IMPOSTOS, TRIBUTOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E UTILIDADE PÚBLICA. Interessado: Secretaria Municipal de Economia e Finanças. A Secretaria de Economia e Finanças após análise das propostas apresentadas DECIDE: **HABILITAR E CLASSIFICAR** as empresas conforme abaixo:

RÁDIOS FM

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Rádio Jornal da Cidade Bauru Ltda	43.381.201/0001-99	120.900,00
Rádio Comunicação FM Stéreo Ltda	44.466.472/0001-00	115.440,00
Rede Rijomar de Radiodifusão Ltda	00.024.238/0001-57	68.250,00

RÁDIOS AM

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Rádio Auri Verde de Bauru Ltda	45.002.441/0001-60	48.750,00
Bauru Rádio Clube Ltda	45.008.745/0001-35	48.750,00

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 064/18 - Processo nº 34.466/17 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/18 – Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 42.000 UN TOUCAS TIPO TURBANTE, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO ANEXO I, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessada: Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado** em 22/03/18 pelo pregoeiro e **Homologado** em 23/03/18 pela Secretária Municipal da Educação da seguinte forma: **LOTE 01 – TOUCA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP**
EMPRESA VENCEDORA: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – EPP

IT	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE. ESTIM. ANUAL	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	TOUCAS TIPO TURBANTE SANFONADA: Demais especificações no anexo I do edital 064/18.	42.000 UN	TALGE	R\$ 0,07	R\$ 2.940,00

Bauru, 02/04/18 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

TORNA-SE NULO A NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO DO DIA 18/01/2018 AS FOLHAS 23 E 24 DEVIDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADE A EMPRESA COMERCIAL ALICIA – LTDA – ME PELA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM 07/12/2017. DEVIDO ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES REPUBLICA-SE A NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital nº 321/17 – Processo nº 43.177/17 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/17 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 79.310 KG DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Sebes Saúde e SEAR. **D E C I S Ã O:** O Sr. Prefeito Municipal, embasado no parecer apensado ao processo nas fls. 470 e 471, **NÃO ACOLHEU** o recurso interposto pela licitante **MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Por conseguinte, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em 22/03/2018 da seguinte forma:

1º CLASSIFICADA: MILK VITTA COMERCIO E INDÚSTRIA – LTDA
LOTE 01 – LEITE EM PÓ – COTA PRINCIPAL

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS “demais especificações conforme anexo I do Edital N° 321/17”	71.379 KG	ROMANO	R\$ 13,36	R\$ 953.623,44

1º CLASSIFICADA: FRATELLO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – LTDA – EPP - **LOTE 02 – LEITE EM PÓ – COTA RESERVADA**

IT	DESCRIÇÃO	QTD. EST. ANUAL	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS “demais especificações conforme anexo I do Edital N° 321/17”	7.931 KG	LEITINO	R\$ 14,37	R\$ 113.968,47

Bauru, 02/04/18 – Ana Paula Marques – Dir da Div de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **16.059/2018** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 74/2018 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA E COTA PRINCIPAL** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de 21 (vinte e uma) unidades de câmara para conservação de vacina e 08 (oito) unidades de refrigerador horizontal para armazenamento de imunológicos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 17/04/2018 às 8 h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 17/04/2018 às 8 h. Início da Disputa de Preços dia 17/04/2018 às 11h – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
 Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 712377.

Divisão de Compras, 02/04/2018 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 274/2017 – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Processo nº 57.954/2017 – **Objeto:** aquisição estimada anual de 107 (cento e sete) unidades de *sombriinha/guarda-chuva com protetor solar* – Proponente(s) num total de 6 empresa(s) interessada(s). **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 29/03/2018 - Contratada:

JENIFER JESSICA AZEVEDO (RP 156/2018)

Bauru, 02/04/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 358/2017 – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Processo nº 69.513/2017 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de 40 (quarenta) m² de vidro incolor 3 mm, 80 (oitenta) m² de vidro incolor 4 mm, 40 (quarenta) m² de vidro pontilhado 3 mm incolor e 40 (quarenta) m² de vidro temperado 10 mm, com fornecimento de todo material necessário – Proponente(s) num total de 2 empresa(s) interessada(s). **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 29/03/2018 - Contratada:

FRANCOCIDADE COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME (RP 159/2018)

Bauru, 02/04/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Processo: 07.858/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 34/2018 – **Objeto:** Aquisição estimada anual de materiais de escritório - Proponentes num total de 11 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 19/03/2018 - Contratadas:

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME (RP 153/2018)

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME (RP 154/2018)

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP (RP 155/2018)

Bauru, 02/04/2018 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO - Processo nº 29.391/17 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/18 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de sistema estratégico de Gestão

Administrativa e Financeira composto pelos módulos integrados: Contábil, Administração de Pessoal (Controle de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Avaliação Funcional, Benefícios e Apoio ao Servidor, Segurança e Medicina do Trabalho), Almozarifado, Patrimônio e Compras/Licitação, abrangendo migração, conversão, implantação, treinamento e manutenção mensal – **Interessadas:** Secretarias da Administração, Economia e Finanças, Educação e Saúde. **O Prefeito Municipal DECIDE: NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **CECAM – CONSULTORIA, ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, fundamentado nos documentos anexos e manifestação nos autos, mantendo a classificação da empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.** Notificamos ainda aos interessados no processo licitatório epigrafado que o procedimento licitatório e classificação do lote 01 foi devidamente **Adjudicado em 02/04/2018** pelo Sr. Prefeito Municipal, da seguinte forma:

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SISTEMA ESTRATÉGICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - EMPRESA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Conversão/Migração/Implantação/Treinamentos dos módulos:				
1.1	Contábil	01	Serviço	5.003,58	5.003,58
1.2	Administração de Pessoal (Controle de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Avaliação Funcional, Benefícios e Apoio ao Servidor, Segurança e Medicina do Trabalho)	01	Serviço	5.003,57	5.003,57
1.3	Almozarifado	01	Serviço	1.667,86	1.667,86
1.4	Patrimônio	01	Serviço	1.667,86	1.667,86
1.5	Compras/Licitação	01	Serviço	1.667,86	1.667,86
02	Manutenção mensal dos módulos				
2.1	Contábil	23	Mensal	20.014,30	460.328,90
2.2	Administração de Pessoal (Controle de Ponto Eletrônico, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Avaliação Funcional, Benefícios e Apoio ao Servidor, Segurança e Medicina do Trabalho)	23	Mensal	20.014,30	460.328,90
2.3	Almozarifado	23	Mensal	6.671,43	153.442,89
2.4	Patrimônio	23	Mensal	6.671,43	153.442,89
2.5	Compras/Licitação	23	Mensal	6.671,43	153.442,89
03	Licenças de acesso remoto (calls de acesso)	40	Unid	100,07	4.002,80
VALOR TOTAL R\$					1.400.000,00

Resta concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a SMARAPD INFORMÁTICA LTDA comprovar o vínculo profissional e qualificação/formação da equipe técnica mínima prevista no item 8.1.3, alínea “b”, nos termos do item 9.27 do edital.

Bauru, 02/04/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2017
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
TALITA LUÍZA FARIA BUENO	SUPERVISOR DE AÇÕES NA SAÚDE DA FAMÍLIA
MARCIA REGINA SATO FERRAZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MAYARA VALERIA BERNARDINELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2017 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, o candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS
PROCESSO SELETIVO 002/2016
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
ANDRESSA SOARES JOBSTRAIBIZER	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANA GLAUCIA DE OLIVEIRA FROES	AUXILIAR DE LIMPEZA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Eric Édir Fabris
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**Portaria nº 98/2018-DAE:**

NOMEANDO INTERINAMENTE o Sr. JOSÉ CARLOS CYRINO DOS SANTOS, matrícula 102.127, portador do RG nº 17.655.753-SSP-SP, para o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA, referência C7, a partir desta data, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo, cumulativamente com a função de Diretor do Serviço de Manutenção e Execução de Redes.
Bauru, 12 de março de 2018.

Portaria nº 104/2018-DAE:

CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA nº 286/2015-DAE, de 01/10/2015, que designou a servidora Sra. IRACEMA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 102.277, portadora do RG nº 33.351.950-4-SSP-SP, para exercer a função de confiança de DIRETORA DO SERVIÇO DE RECEITA, a partir desta data.
Bauru, 20 de março de 2018.

Portaria nº 106/2018-DAE:

EXONERANDO a servidora Sra. ANDREIA HUSS MORETTI, RG nº 46.184.885-5-SSP-SP, matrícula 102.637, do cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE, nomeada pela Portaria nº 363/2017 de 09/10/2017, a partir do dia 22 de março de 2018.
Bauru, 27 de março de 2018.

Portaria nº 107/2018-DAE:

DESIGNANDO a servidora Sr. ANDREIA HUSS MORETTI, matrícula 102.637, Assistente Administrativo, portadora do RG. 46.184.885-5-SSP/SP, para exercer a função de confiança de DIRETORA DO SERVIÇO DE RECEITA, a partir do dia 22 de março de 2018, de acordo com o Artigo 5º, Inciso III, da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes à função.
Bauru, 27 de março de 2018.

**SERVICO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
4.425.731-91	10393	2009
4.761.653-13	3977	2011
4.413.062-91	2142	2013

INDEFERIDOS:

Processo	Requerente	Observação
11301/2012	Benedito José Alves Prado	Recurso – Auto de Infração
1028/2016	Nilce Neia Ribeiro Souza Mattos	Restituição
3936/2016	Alan Andrade da Costa	Recurso – Auto de Infração
1583/2018	Victor Henrique Campanini	Recurso – Auto de Infração

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93****NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE**

Processo Administrativo nº 1.119/2017 - DAE

Pregão Eletrônico nº 010/2018 - DAE

Objeto: Aquisição de Bloco digestor, bomba de vácuo e sistema para neutralização de gases, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/03/2018 e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lotes nº 01 e 02 – Comércio Químico Analítico Eireli EPP

Lote nº 03 – Comercial Vic-Mafer Ltda. EPP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de download gratuito no site www.dacbauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 6.668/2017 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 040/2018 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Luva flexível de transição de tubo de ferro galvanizado ou PVC ¾” para tubo PEAD PE80 DE 20 mm e Tê de compressão em polipropileno (PP) DE 20 mm (3/4”), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 19/04/2018, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 19/04/2018, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 19/04/2018, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Dhyego Palácios Bonifácio

**SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA****DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
2347/2016	Eliane Branco Macario	Análise de vazamento
3923/2016	Marcia Cristina Camargo Ribeiro	Cancelamento de Tarifas
1918/2017	Comunidade Bom Pastor	Redução de Tarifas
4367/2017	Alice Hideko Takarabe	Baixa de Pagamento e Restituição
4438/2017	Rosa Rangel Antunes	Análise de Conta

5511/2017	Sueli de Jesus Viana	Aferição de Hidrômetro
5550/2017	Jose Eduardo Xavier	Análise de conta
5746/2017	Valmir Cruz	Análise de Conta
6070/2017	Vera do Socorro Costa Soares	Análise de conta
6091/2017	Ana Salles Ferraz	Aferição de Hidrômetro
6543/2017	Ismael Domingues Ferreira	Análise de conta
6750/2017	Lindalva Valderis Ferreira	Aferição de Hidrômetro
7621/2017	Danilo Gomes da Silva	Análise de Conta
7881/2017	Sirlei Fatima Moggione Dota de Sa	Baixa de Pagamento
986/2018	Eliana Sauer Gonçalves	Análise de vazamento
1043/2018	Jaime Carvalho de Moura Filho	Análise de vazamento
1108/2018	Renato Gradini Maitan	Análise de vazamento
1409/2018	Maria Aparecida dos Santos Bassi	Baixa de Pagamento

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5233/2014	Sueli Maciel Almeida de Abreu	Bloqueio de Cadastro
4984/2015	Waldo Leandro Avallone de Souza	Análise de conta
3658/2016	Zenilda Freires Mota	Tarifa de Isenção
3831/2016	Fernanda Aparecida Guerrero	
4970/2016	Maria Eduvirges Bezerra Barbosa	Bloqueio de Cadastro
633/2017	Associação Comunidade em Ação Exodo	Redução de Tarifas
2393/2017	Gisele Muniz de Oliveira	Análise de conta
3196/2017	Rafael Toniol Brito	Análise de conta
3278/2017	João Rubens Paixão	Análise de Conta
3860/2017	Vinicius Aidar Misquiati	Análise de Conta
6056/2017	Angelo Antonio Caceres	Alteração de Economia
6140/2017	Mariano Barroso Sobrinho	Aferição de Hidrômetro
6216/2017	Daniel Henrique Collebrusco Cardoso	Alteração de Economia
6266/2017	Julio Cesar Trabalon	Análise de conta
6407/2017	Juscelino de Toledo Pontes	Análise de conta
6577/2017	Jeferson Daniel Machado	Análise de Conta
7062/2017	Priscila Ferreira de Carvalho	Análise de conta
7331/2017	Reinaldo Aparecido Adorno	Análise de conta
7479/2017	Meire Peixoto Duarte Redondo	Análise de conta
7654/2017	Solange Esmeralda Costa Barbosa	Análise de conta
7687/2017	Maria de Fatima Penedo	Análise de conta
7734/2017	Wagner Alipio Gasparini	Aferição de hidrômetro
7813/2017	Rita de Cassia Leal	Tarifa de Isenção
7855/2017	Evandro Bertonecello	Análise de conta
7905/2017	Ana Lucia Berbel Dare	Análise de conta
7973/2017	Samuel de Lima Alves Rodrigues	Análise de conta
8215/2017	Joao Jose Luiz	Análise de conta
8389/2017	Neander Antônio Sanches	Análise de conta
60/2018	Joel Bertonha Martins	Análise de Conta
216/2018	Alessandro Carvalho Peres	Análise de Conta
288/2018	Antonio de Paulo Vieira Filho	Alteração de Economia
1433/2018	José Carlos Martins Coelho	Análise de Conta

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3924/2014	Marco Antonio Mantovani	Análise de conta
873/2017	Jurema Ricardi Caprioli	Análise de conta
4077/2017	Renan Ljubislavic Sperb	Análise de vazamento
6366/2017	Rafael Pinto Amorim	Análise de conta
7311/2017	Maria Olinda Dias Brandão	Aferição de Hidrômetro
8390/2017	Valdenir Pereira da Costa	Análise de vazamento

CONCLUÍDOS À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5503/2008	Yoshime Hano	Baixa de Pagamento
1213/2016	Sidinei Ferreira da Silva	Análise de Conta
5158/2017	Maryem Aparecida Furtado Pavan	Análise de vazamento
6305/2017	Paulo Vitor Caldas de Souza	
2157/2018	Zélia Teixeira do Nascimento	Restituição

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

PUBLICA NOVAMENTE SEM O CUMPRIMENTO DO AR:

- Veículo marca GM, modelo, KADETT, de placas BFN 4890 e veículo marca GM, modelo MONZA, de placas BPU 1932, ambos encontram-se estacionados na rua Jair Antonio Fainer, quarteirão3, Pq.das Nações, neste Município.

- Veículo marca RENAULT, modelo SANDERO, de placas EPH 5917, que encontra-se estacionado na rua Henrique Arouche de Toledo, quarteirão 01, Jd. America, neste Município.

-Veículo marca FIAT, modelo UNO PICK UP, de placas KCD 6516, que encontra-se estacionado na rua Felicíssimo Antonio Pereira, quarteirão 20, Jd Eugenia, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 03 de Abril de 2018.

Presidente da EMDURB.

acrescido pela lei 6483 de 20 de dezembro de 2013)''

No Parágrafo Único desse mesmo artigo 2º, determina que no cumprimento de seus objetivos a EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

a. Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

Disponibilidades	2017	2016
- Bancos Conta Movimento	73.926,72	319.173,72
Total	73.926,72	319.173,72

b. Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

Disponibilidades	2017	2016
- Aplicação de Liquidez Imediata	6.470,26	6.225,44
Total	6.470,26	6.225,44

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.

c. Valores a Recuperar:- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar, já deduzidos da respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), constituída em montantes julgados suficientes pela administração para fazer face a prováveis perdas.

A provisão constituída para este grupo, no valor de R\$ 49.949,97 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), está incluída na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

Circulante	2017	2016
- Valores a Recuperar	305.958,08	309.248,77
Total	305.958,08	309.248,77

d. Perdas no Recebimento de Créditos:- A Empresa constitui provisão em reconhecimento à eventual perda de créditos decorrentes de sua atividade. O saldo constituído na data do balanço é de R\$ 336.966,18 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), incluído na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

e. Estoques:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

Circulante	2017	2016
- Estoque de Materiais	492.557,87	690.773,92
Total	492.557,87	690.773,92

f. Despesas Antecipadas:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

g. Contas a Receber - PMB:- Foi firmado o Termo de Acordo n° 638/2011, autorizado pela Lei Municipal n° 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:

a) EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

b) Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial n° 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas durante o período de 2001 a 2004 em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB); b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. O valor total do débito da Prefeitura com a EMDURB foi inscrito em balanço e atualizado até Dezembro/2011 no valor de R\$ 8.122.239,33 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pela Tabela TJ/SP para correção de precatórios, segregado em circulante e não circulante. As parcelas provenientes deste acordo começaram a ser recebidas em Dezembro/2012 já com a atualização do montante do parcelamento pelo IPCA acumulado no período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012 em R\$ 8.521.357,65 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor segregado no circulante R\$ 778.708,68 (Setecentos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos)

Ativo Não Circulante		
Contas a Receber - PMB	2017	2016
- Proc. PMB n° 38.546/06 T. A. N° 638 de 2011	1.709.751,47	1.901.498,87
- Proc. PMB n° T. A. N° 638/2011 - atualização	3.118.468,58	3.471.203,97
Total	4.828.220,05	5.372.702,84

h. Imobilizado de Uso:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação societária, com base na vida útil econômica dos bens, conforme laudo.

Imobilizado	2017	2016
- Edifícios	13.677.679,07	13.677.679,07
- Móveis e Utensílios	296.359,67	295.723,67
- Máquinas e Equipamentos	2.041.329,44	2.022.640,44
- Ferramentas	59.564,69	57.172,69
- Veículos	8.089.685,30	8.089.778,21
- Equipamentos de Informática	844.949,19	811.435,73
- Instalações	210.713,22	210.713,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,87	6.112,87
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Máq. Equip.	(27.881,59)	(27.881,59)
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Veículos	(44.966,67)	(44.966,67)
- Terrenos	21.882.240,12	21.882.240,12
Soma	47.035.785,31	46.980.647,76
(-) Depreciação Acumulada .	(12.101.566,31)	(11.325.328,21)
Subtotal	34.934.219,00	35.655.319,55
Intangível		
Em 31/12/2017	Em 31/12/2016	
- Software	350.386,04	342.376,04
(-) Amortização Acumulada	(334.952,18)	(325.361,68)
Subtotal	15.433,86	17.014,36
Total	34.949.652,86	35.672.333,91

h.1 A Lei Municipal n° 6.484 de 20 de dezembro de 2013 revogou a Lei Municipal n° 6.234 de 06 de Julho de 2012 que autorizava a doação pela Prefeitura Municipal de Bauru do terreno onde está edificado o Terminal Rodoviário à EMDURB e autorizou ao poder executivo a integralização do bem ao Capital Social da EMDURB, conforme já era previsto na Lei Municipal n° 2.166 de 25 de Setembro de 1979. Considerando o princípio contábil da “essência sobre a forma”, embora ainda não haja a transferência do Imóvel com a lavratura da escritura em cartório, o lançamento contábil desta integralização ao Capital Social foi autorizado pela Diretoria Executiva da EMDURB no exercício de 2013.

h.2 No exercício de 2015, a EMDURB não conseguiu realizar o Teste de Impairment (teste de recuperabilidade) sobre os ativos da empresa, que deve ser anual, visto que em 05/10/2015 foi aberto o Processo n° 7449/2015 com a finalidade de contratação via Licitação, modalidade de Pregão Presencial, de serviços especializados de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos, análise contábil dos valores registrados no imobilizado, para cálculos do valor do Impairment e vida útil residual, em conformidade com o disposto nos CPC 01 e 27 de demais normas pertinentes relativas ao ativo imobilizado, bem como acompanhamento e suporte nos registros contábeis e patrimoniais dos serviços executados, porém o mesmo não logrou êxito.

No dia 07/12/2015, foi realizada a primeira sessão do Pregão Presencial n° 19/2015, onde compareceu somente uma empresa. Considerando que o Edital solicitava que para abertura da Licitação houvesse no mínimo 3 licitantes ME ou EPP e, para não gerar prejuízo a competitividade do certame, a sessão foi encerrada e determinada nova abertura subsequente sem o caráter de exclusividade para ME e EPP.

Foi elaborado novo Edital, sem caráter de exclusividade para ME e EPP e, no dia 21/12/2015, foi aberta nova sessão onde compareceram duas empresas. Após a etapa de lances, a primeira colocada teve seus documentos de habilitação analisados e, como estes não atenderam algumas cláusulas do Edital, a mesma foi desclassificada. Houve negociação com a segunda colocada, onde foi constatado que o seu preço era maior que a média orçada pela Administração, sendo sua proposta desclassificada. Desta forma, o certame foi encerrado sem a aquisição do objeto.

Em 28/12/2015, a Gerência de Licitações encaminhou à Gerência Financeira o Processo 7449/2015 para ciência e emissão de nova Requisição de Materiais e Serviços – RMS e tendo em vista que não havia tempo hábil, o novo processo licitatório foi programado para o exercício de 2016.

h.3 No exercício de 2016, devido a problemas na execução do contrato 0017/2016 – Processo n° 2543/2016, novamente, não foi possível a realização do teste de recuperabilidade dos bens.

h.4 Já no exercício de 2017, houve tentativa de realização da avaliação dos bens por equipe da própria empresa. No entanto, tal procedimento não foi finalizado a tempo de apresentar seus efeitos no balanço.

i. Passivo Circulante:- Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

Circulante	2017	2016
-Fornecedores	2.260.845,24	2.208.244,40
- Salários e Ordenados a Pagar	10.157,19	18.832,95
- Encargos Sociais a Pagar e parcelamentos	4.781.675,58	3.623.919,68
- Obrigações Tributárias	894.585,12	722.456,81
- Provisão para Férias.	3.999.334,02	3.711.886,17
- Gratificações a Pagar.	7.505,37	11.448,80
- Contas a Pagar.	5.676.669,30	1.731.423,72
- Provisão para Contingências	6.492.936,65	6.927.086,78
- Receitas a Apropriar	349.734,72	349.734,96
- Valores em Garantia	997,25	997,25
Total	24.474.440,44	19.306.031,52

j. Encargos sociais:-Estão registrados os valores a recolher referente aos Encargos Sociais do INSS e FGTS, Imposto de Renda Retido em folha de pagamento e Contribuição Sindical vencíveis no circulante.

Encargos Sociais a pagar	2017	2016
- INSS – Empresa	1.276.655,61	657.490,76

- INSS – Segurados	209.136,02	207.095,58
- INSS s/ Autônomos – Parte Empresa	2.623,60	2.464,02
- IRRF s/ Folha	110.099,30	93.963,62
- F.G.T.S.	262.871,92	258.312,95
- Contribuição Sindical	54,61	0,00
Total	1.861.441,06	1.219.326,93

k. Encargos sociais – Parcelamentos: – Estão registrados os valores a recolher referente aos Parcelamentos provenientes de débitos de Encargos Sociais junto ao INSS e FGTS, vencíveis no circulante.

Encargos Sociais - Parcelamentos	2017	2016
- Parc. INSS/FPM – Proc. N° 17.249/01	2.920.234,52	2.404.592,75
- Parc. FGTS – Proc. N° 2005006284-2436	0,00	0,00
Total	2.920.234,52	2.404.592,75

l. Impostos Retidos a Recolher: – Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

Impostos Retidos a Recolher	2017	2016
- IRRF (retido de pessoas físicas)	0,00	31,41
- IRRF (retido de pessoas jurídicas)	138,75	1.006,42
- INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas	0,00	3.773,38
- INSS – Retenção Pessoa Física	1.442,98	871,20
- COFINS (retido na fonte)	11.566,71	8.122,08
- CSLL (retido na fonte)	3.827,56	2.707,36
- PIS/PASEP (retido na fonte)	2.534,11	1.759,74
- ISS (retido na fonte)	2.412,81	3.285,72
Total	21.922,92	21.557,31

m. Impostos e Contribuições sobre Receitas: – Estão registrados os valores a recolher referentes ao ISS – Imposto sobre Serviços e contribuição para o PIS – Programa de Integração Social sobre o faturamento da empresa, vencíveis no circulante. No exercício de 2015, conforme Ata de Reunião realizada em 27/01/2015, o procedimento para apuração das contribuições para o PIS e para a COFINS passou a desconsiderar os valores dos Recibos dos Serviços realizados para a Prefeitura de Bauru, tendo em vista o entendimento da atual Diretoria de que os valores são isentos destas contribuições nos termos do Inciso I, Artigo 46 da IN SRF n° 247/2002.

Impostos e Contribuições s/ Receitas	2017	2016
- PIS a pagar	19.618,45	15.097,48
- COFINS a pagar	90.363,73	69.539,86
Total	109.982,18	84.637,34

n. Obrigações Tributárias - Parcelamentos: – Estão registrados os valores a recolher referentes a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante. O pagamento das prestações do Parcelamento RFB – Art. 1° Déb. Previd. 1233 foi cessado a partir do mês de Outubro/2015, por recomendação da Receita Federal - RFB, conforme comunicado 380/2015 – DRF/BAU/SACAT por serem julgados indevidos. Foram realizados os pedidos de restituição dos valores já pagos e o saldo deste parcelamento no passivo circulante foi transferido para o não circulante, estando no aguardo da baixa da dívida junto ao Sistema da RFB.

Obrigações tributárias – Parcelamentos	2017	2016
Parc. PGFN – Art. 3° Déb. Previd. 1165	555.882,55	449.165,28
Parc. RFB – Art. 1° Déb. Previd. 1240	206.797,47	167.096,88
Total	762.680,02	616.262,16

o. Receitas a Apropriar: – registra o montante Diferido da atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro 2012, vencíveis no circulante.

Receitas a Apropriar	2016	2016
- Proc. PMB n° 38.546/06 Termo de Acordo n° 638/2011	349.734,72	349.734,96

O valor total do montante a Diferir em Dezembro de 2012 registrado no Balanço é de R\$ 5.216.876,88 (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) segregado em circulante e não circulante.

p. Contas a Pagar: – registra demais obrigações da entidade, vencíveis no circulante.

Descrição	2017	2016
Coopemdurb	42.951,57	60.289,12
Aluguéis	6.110,65	4.942,83
Pensão Alimentícia	35.820,76	33.139,82
Sindicato Servidor Municipal	4.504,47	3.909,49
Seguro dos Funcionários	573,54	665,30
Associação Servidores Públicos	4.317,97	4.509,24
Empréstimo consignado funcionários	171.388,75	155.487,24
PMB – FPM PROC. N° 17.249/01	2.920.234,52	0,00
Honorários de Sucumbência	7.792,76	0,00
Receitas de Multas PMB – Boletos	501.409,54	202.044,00
Receitas de Multas PMB – Sec. da Fazenda	0,00	0,00
Proc. PMB n° 38.546/06 Termo de Acordo n° 638/2011	1.464.781,44	826.151,04
Parc. - DAE Proc 1611/10	333.800,04	328.061,98
Sindicato dos Trab. Em Transp. – SINDTRAN	168,58	146,29
Assistência Odontológica – Funcionários	0,00	(375,00)
Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015)	128.649,71	58.287,37
Proc. CETESB/PMB – AI 07003877	54.165,00	54.165,00
Total	5.676.669,30	1.731.423,72

Conforme mencionado no item 04 g, o valor do débito da EMDURB com o INSS, constituído de 09/1996 a 06/2001, descontado do FPM da PMB de 2001 até Outubro de 2011 foi parcelado conforme respectivo

Termo de Acordo, sendo transferido da rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 para a rubrica de Não circulante - Parcelamento Processo PMB n° 38.546/2006 - Termo de Acordo n° 638/2011, o montante de R\$ 8.462.191,74 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Com advento da Lei Municipal n° 6.450 de 05 de dezembro de 2013, a movimentação na rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 correspondente às retenções dos meses de Outubro/2011 a Dezembro/2013 no valor de R\$ 4.314.568,58 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), foram convertidos em aporte ao capital social da EMDURB no ano de 2013. No exercício de 2017, foi firmado o Termo de Acordo 1.611/2017 que regularizou no Balanço de Incorporação com o Município os valores retidos de 2014 a 2016 no valor de R\$ 6.809.145,48 (seis milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), restando a converter em aporte em 2018 somente os valores retidos em 2017 que totalizam R\$ 2.920.234,52 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que recebem as multas de trânsito, as rubricas Receitas de Multas Boletos e Licenciamento Eletrônico continuam a registrar os valores das multas creditados em conta corrente da EMDURB, sendo estes valores repassados mensalmente à Prefeitura. Há o saldo de R\$ 501.409,54 (quinhentos e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para repassar ao município realtivo aos valores creditados em conta da EMDURB do período de Abril/2017 a Dezembro/2017.

NOTA 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Parcelamentos	2017	2016
Parcelamento DAE	348.636,99	619.677,46
Parc INSS/PMB – FPM Processo 17.249	1.640.868,88	4.883.088,38
Parc FGTS	490.788,55	485.963,81
Parc. PGFN – Art. 3° Déb. Previd. 1165	2.781.554,13	3.092.044,06
Parc. RFB – Art. 1° Déb. Previd. 1233	50.880,17	50.880,17
Parc. RFB – Art. 1° Déb. Previd. 1240	999.061,09	1.116.419,73
Parc. Proc. PMB n° 38.546/06 T.A. 638/11	5.265.996,56	6.390.513,46
Proc. DAE – TA 15/2016 (Proc 1111/2015)	1.651.282,94	1.530.499,06
Total	13.229.069,31	18.169.086,13

q. Parcelamentos DAE: – A Empresa escriturou no ano de 2002 dívida no valor de R\$ 721.652,65 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) - Processos n°. 12.313/00 e 3202/01; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido até 31/12/2009. Em janeiro de 2010 foi firmado novo Termo de Acordo Administrativo com o DAE e restabelecidos os pagamentos das prestações a partir de Fevereiro de 2010.

Parcelamento de Dívidas	2017	2016
- Parc. DAE	348.636,99	619.677,46

Valor segregado no circulante R\$ 333.800,04 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos reais e quatro centavos).

No exercício de 2016 foi firmado o Termo de Acordo 15/2016 no valor de R\$ 1.638.302,73 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e três centavos) que consolidou os débitos da EMDURB com o DAE do período de Janeiro/2003 a Novembro/2008 que constavam em aberto na rubrica de Fornecedores, parcelando-os em 240 meses com início de pagamento em Março/2016. O valor a maior de atualização monetária com base no IPCA recomendado anteriormente pelo credor foi revertido contra conta contábil de receita no valor de R\$ 847.264,64 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Foram pagas 09 (nove) parcelas entre os exercícios de 2016 e 2017 no valor de R\$ 61.639,47 e, ao final do exercício em questão, o saldo devedor de R\$ 1.575.148,77 foi atualizado desde a data do descumprimento em 30/09/2016, cobrando-se multa de 2% sobre o valor devido, juros de 0,5% a.m. e atualização pelo IPCA no valor de R\$ 204.783,88 (duzentos e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

Parcelamento de Dívidas	2017	2016
- Parc. DAE – TA 15/2016 (Proc. 1111/2015)	1.651.282,94	1.530.499,06

Valor segregado no circulante R\$ 128.649,71 (cento e vinte oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

r. Parcelamento INSS/FPM: – A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida junto ao INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida está fundamentado no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS”, assinado na época pelo Sr. Prefeito Municipal – Nilson Costa -, no qual a dívida existente da EMDURB, referente as competências de 05/1996 a 06/2001 não pagas, seja amortizada através da retenção de 4% do Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da EMDURB junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha, a qual sua preparação teve a orientação da Secretaria de Finanças do Município de Bauru.

Tendo em vista a Lei 11.941/09, a empresa obteve redução nos juros e atualização monetária sobre o montante da dívida, assim, o saldo total devido junto ao INSS, que era de R\$ 20.988.947,67 (vinte milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) passou a R\$ 18.345.211,99 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) em dezembro de 2009. O novo saldo da dívida está contemplado no Ofício DRF/BAU/SACAT n° 1.449/2009, da Secretaria da Receita Federal emitido à Prefeitura Municipal de Bauru, datado de 30 de dezembro de 2009. A redução deste passivo, no montante de R\$ 2.643.735,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) foi registrado no exercício de 2009.

Em 2017, o total das amortizações, através do FPM – Fundo de Participação do Município, foi de R\$ 2.920.234,52 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois

centavos), conforme já descrito na Nota 04 – letra p.

Parcelamento de Dívidas	2017	2016
- INSS/FPM – Proc. n.º 17.249/01	1.640.868,88	4.883.088,38

s. **Parcelamento FGTS**:- A Lei nº 5268, de 12 de julho de 2005, autorizou o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. O acordo, evidenciado no “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, assinado em 19 de setembro de 2005, pelo Prefeito Municipal de Bauru, José Gualberto Tuga Martins Angerami e pelos Srs. Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascini, respectivamente, Presidente e Diretor Administrativo, possibilitou a EMDURB parcelar a dívida, confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles que se encontram em fase administrativa. Os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo pelo qual a entidade buscará informações junto ao Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida. Conforme extrato fornecido pela Caixa Econômica Federal, com posição na data do balanço, foi atualizado o valor de R\$ 4.824,74 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao saldo do parcelamento. Tendo em vista a informação obtida pelo Setor de Pessoal da EMDURB junto a Caixa Econômica - CEF, de que este parcelamento consta com situação “EM DIA” e, sendo que o vencimento da próxima parcela ocorrerá em 18/11/2018 e que não é possível a emissão de novas guias para pagamento desde 26/05/2015, a EMDURB, por orientação da CEF, interrompeu o pagamento das prestações. O saldo foi transferido para o passivo não circulante.

Parcelamento de Dívidas	2017	2016
- FGTS	490.788,55	485.963,81

NOTA 06 – PROCESSOS JUDICIAIS ECCB

Registram os valores dos créditos não circulantes, transferido em 01/01/2008 do grupo de Receitas (Resultados) de Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638/07; não houve movimentação na referida rubrica, estando no aguardo de definição de ambas as partes.

Não Circulante	2017	2016
- ECCB – Processo n.º 2136/01	45.756,30	45.756,30

NOTA 07 – RECEITAS A APROPRIAR

Registra o montante diferido da parcela registrada no Passivo Não circulante e da correspondente atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, conforme descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro/2012.

Receitas a Apropriar	2017	2016
- Proc. PMB 38.546/06 Termo de Acordo 638/2011	3.118.468,52	3.468.203,00

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas	2017	2016
Capital estatutário	21.956.801,02	21.956.801,02
Ajustes de avaliação patrimonial	23.451.951,06	23.940.753,53
Prejuízos acumulados	(40.580.435,80)	(37.073.205,76)
Resultado do exercício	(2.440.954,52)	(3.996.032,51)
TOTAL	2.387.361,76	4.828.316,28

O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, e dos Ajustes de Avaliação Patrimonial e pela aplicação da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013 que autorizou ao poder executivo a conversão em aporte de capital dos débitos relativos com a Prefeitura Municipal de Bauru. Conforme mencionado no item “p” da Nota 04, os valores retidos em 2017 que totalizam R\$ 2.920.234,52 (dois milhões, novecentos e vinte mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) serão convertidos em aporte de capital em 2018.

NOTA 09 – RECEITAS

Receitas	2017	2016
Expediente	41.255,94	40.373,40
Interdições/ Demarcação de Solo	6.477.651,14	4.190.278,54
Estacionamento Rotativo	2.677.935,00	2.428.867,18
Transporte Coletivo	2.826.047,72	2.423.720,11
Transportes Especiais	383.955,69	808.347,89
Terminal Rodoviário	2.852.941,65	2.641.079,96
Coleta	25.304.185,58	24.109.440,05
Necrópoles	6.213.273,41	5.905.268,76
Funerária	631.359,20	453.376,92
Gerenciamento do Sistema Viário	9.078.625,60	9.016.559,26
Receitas Aeroportuárias	745.015,85	784.199,32
Receitas Financeiras	8.609,96	27.430,00
Juros e Descontos Obtidos	176.228,74	156.580,48
Receitas com Atualizações	649.511,98	1.299.723,15
Receitas Eventuais	160.390,39	53.087,69
Multas de Trânsito	0,00	61,22
(-) Deduções da Receita Bruta	(703.645,88)	(645.000,56)
Total	57.523.341,97	53.693.393,37

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGUROS

A empresa possui cobertura de seguros para alguns veículos de sua frota.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Empresa possui registrado em seu Ativo, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) junto à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com orientação de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor do crédito pleiteado é de R\$ 4.599.810,19 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos, posição em 12/2006); este montante não foi escriturado contabilmente, tendo em vista a improvável realização do crédito; a administração constituiu provisão em 100% do saldo de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta

e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), o qual está incluso na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (Um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

NOTA 12 – PRECATÓRIO E TERMOS DE ACORDO

A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11.

NOTA 13 – TERMO DE ACORDO Nº 638/2011

No exercício de 2011 foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:

- EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

- Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:

a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB);

b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. E considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora acordado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente acordo seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, sua Diretoria Executiva a época, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já inclusa a parcela da atualização monetária, a diferir até o término do acordo, registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante, cuja realização observará o efetivo cumprimento do presente acordo, representado pelo recebimento do crédito cumprido por parte da PMB, que teve início em Dezembro/2012.

Por questões financeiras, a partir 23/06/2016 a então diretoria da EMDURB ajustou a compensação dos débitos junto a PMB. No exercício de 2016 foram compensadas as parcelas de nº 35 a 41 no valor de R\$ 432.141,26 (quatrocentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) da dívida da EMDURB com as parcelas de nº 43 a 49 no valor R\$ 413.000,07 (quatrocentos e treze mil reais e sete centavos) da dívida da PMB. No exercício de 2017, foram compensadas as parcelas de nº 42 a 53 no valor de R\$ 790.180,16 (setecentos e noventa mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos) da dívida da EMDURB com as parcelas de nº 50 a 61 no valor de R\$ 757.470,83 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e três centavos) da dívida da PMB. Resta uma diferença a ser regularizada a favor da PMB relativa a diferença das parcelas de 2016 e 2017 no valor de R\$ 51.850,51 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) bem como divergências de parcelas anteriores no valor de R\$ 12.849,04 (doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), totalizando R\$ 64.599,55 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

NOTA 14 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento à NBC TG 25, do CFC e NPC nº 22, do IBRACON, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 6.492.936,65 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

- De Natureza Cível, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 2.552.041,23 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quarenta e um reais e vinte e três centavos);

- De Natureza Trabalhista, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 3.921.008,92 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, oito reais e noventa e dois centavos);

- De Natureza Fiscal, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 19.886,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Quanto às dívidas reconhecidas no Passivo Circulante e não Circulante, as mesmas se encontram escrituradas, com base em Termos de Confissão de Dívida assinados e com compromissos de pagamentos formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico. As estimativas foram feitas pela administração, com base na orientação de seus assessores jurídicos.

Bauru, 31 de dezembro de 2017.

LÍVIA TAVARES BENETTI

Contadora
CRC/ISP268936/O-0

MÁRCIO R. MARINI TEIXEIRA

Diretor Administrativo Financeiro

ELIZEU ECLAIR T. BORGES

Presidente da EMDURB

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores e Conselheiros da

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos motivos descritos no parágrafo base para opinião com ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Avaliação anual e Teste de Impairment

A administração não determinou as análises para determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangível, e a verificação dos possíveis impactos decorrentes da aplicação desse procedimento contábil referente a rubrica “Imobilizados”. Conseqüentemente, não foi possível satisfazer-nos, por meio de outros procedimentos de auditoria, caso a empresa tivesse revisado a vida útil de seus ativos imobilizados e intangíveis, dos eventuais efeitos, sobre o saldo de depreciação acumulada e amortização acumulada registrados no ativo.

A Administração da empresa não efetuou, conforme nota explicativa nº 04- h2, o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. Conseqüentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção do CPC 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no patrimônio líquido.

Ênfase

Prejuízo Acumulado

Como pode ser observado, a empresa vem acumulando crescentes prejuízos nos últimos anos, o que pode afetar sua capacidade de pagamento, aumentar seu endividamento, e sua dependência de capital de terceiros. Esse aumento dos prejuízos pode ser observado no comportamento do “Patrimônio Líquido”, que foi reduzido 49,5% em 2017 comparativamente a 2016, podendo afetar sua situação econômica financeira. Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o Prejuízo Acumulado. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. Nos exercícios de 2015 e 2016 a empresa também apresentou prejuízo nas suas operações. Tal condição indica que providências devem ser tomadas para reverter a condição de crescentes de prejuízos apurados e que podem levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 09 de fevereiro de 2017 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Atividades e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Atividades, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 23 de março de 2018.

**STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA
CRC 2SP023856/O-1**

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

CTCRC1SP242826/O-3

Sócio Responsável

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMDURB, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, reuniram-se no dia 28 de Março de 2018, às 09h00, em sala de reuniões da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, com a presença dos membros efetivos: Edson Bueno Chaves, Cesar Francisco Ciafreis e Thiago Empke Garcia, com o objetivo de apreciar o RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. **PARECER DO CONSELHO FISCAL:-** Os membros do Conselho Fiscal analisando o relatório de auditoria emitido em 23 de Março de 2018, resolve, de forma unânime, em face do parágrafo de ênfase nele contido, concordar com a opinião emitida pelos Senhores Auditores Independentes em relação às Demonstrações financeiras do exercício de 2017.

Bauru, 28 de Março de 2018.

CESAR FRANCISCO CIAFREIS
PRESIDENTE

THIAGO EMPKE GARCIA
SECRETÁRIO

EDSON BUENO CHAVES
MEMBRO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/18 - PROCESSO Nº 1445/18

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/18 - Processo nº 1445/18, regime menor preço. Abertura da sessão em **16/04/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de algodão, atadura, cola labial, esparadrapo, máscara cirúrgica, vela volitiva, véu, suporte/base para urna de papelão, descongestionante/vaporizante, cânfora em pedra, álcool gel e silicone**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 03 de abril de 2018.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/18 - PROCESSO Nº 1936/18

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/18 - Processo nº 1936/18, regime menor preço. Abertura da sessão em **16/04/2018 às 09 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **AQUISIÇÃO de Uniformes**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 03 de abril de 2018.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1442/2018 – Pregão Presencial nº 009/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, o credenciamento das empresas participantes, **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, EPI'S ONLINE COMÉRCIO LTDA – EPP e**

DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI - ME. Após abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preço” e encerrada a etapa de lances, a Pregoeira resolveu classificar em 1º (primeiro) lugar à empresa EPI’S ONLINE COMÉRCIO LTDA - EPP, o item 01 da COTA PRINCIPAL; 1º (primeiro) à empresa DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI - ME, os itens 02, 03 e 04 da COTA PRINCIPAL e RESERVADA; 1º (primeiro) lugar à empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, os itens 05, 07, 08 e 11 da COTA PRINCIPAL e RESERVADA. Em 2º (segundo) lugar à empresa EPI’S ONLINE COMÉRCIO LTDA - EPP, o item 02 da COTA PRINCIPAL. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, o qual após análise das documentações apresentadas a pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado sobre a intenção de recurso, a resposta foi negativa.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de equipamentos de proteção individual (Epi), conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL						
Item	Un.	Tam.	Qtd Est.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	Un.	Único	57	Boné tipo Árabe amarelo-canário – Confeccionado em tecido de helanca, aba e fechamento, elástico interno traseiro para ajuste com estampa na frente o logotipo EMDURB tamanho 7x7 cm colorido em fundo branco, com C.A.	ESCUDEIRO CA 14206	R\$ 7,50
02	Pares	Nº 34	004	Botina Microfibra GOT – Calçado ocupacional tipo botina, modelo padrão PM, fechamento em cadarço com 10 ilhoses, cano almofadado confeccionado em microfibra hidrofugada na cor preta, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com biqueira em Peça plástica injetada em polipropileno, com C.A.	FUJIWARA CA 31250	R\$ 63,00
		Nº 35	004			
		Nº 36	008			
		Nº 37	008			
		Nº 38	012			
		Nº 39	023			
		Nº 40	023			
		Nº 41	023			
		Nº 42	023			
		Nº 43	015			
Nº 44	008					
Nº 45	008					
Nº 46	005					
03	Cj.	M	75	Conjunto de proteção para chuva – em trevira cor amarela modelo calça e jaqueta manga comprida com capuz, com C.A. Com faixa refletiva 5 cm na calça abaixo do joelho, na jaqueta 15 cm abaixo da gola e na mesma altura nas mangas, as faixas refletivas serão confeccionadas em toda circunferência. Na frente no lado esquerdo superior estampado o logo EMDURB colorido 7x7 cm e nas costas a palavra EMDURB em preto com letras 7x1,5 cm.	POLICAP CA 33303 CA 34472	R\$ 63,00
		G	150			
		GG	188			
		EGG	112			
04	Cj.	P	004	Conjunto Operador Motosserra – Calça confeccionada na cor azul royal em tecido 100% poliéster (tecido externo), com proteção interna de 8 (oito) camadas de tecido e alta tenacidade protegendo os membros inferiores da virilha até o tornozelo, com cordão na barra para melhor fixação e ajuste, bolso na parte traseira e com lapela. Com C.A. Camisa manga longa, confeccionada em tecido 100% poliéster (tecido externo), com 8 camadas de tecido de proteção em poliéster no tórax e nas mangas e forro 100% poliéster.	KLM CA CALÇA 35800 CA CAMISA não possui	R\$ 290,00
		M	009			
		G	008			
		GG	005			
04	Cj.	EGG	003			
05	Un	Único	015	Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts – Acompanhadas de luvas de vaqueta para sobreposição com fivelas no dorso para ajuste, pulso 15 cm, ambas com. C.A.	ORION CA 2178	R\$ 218,00
06	Un	Único	0038	Óculos de sobreposição ampla-visão – Óculos de Sobreposição, modelo ampla-visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível na cor cinza transparente, com sistema de ventilação indireta composta de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior da armação, tirante elástico de tecido sintético preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor ou cinza. Óculos possui um suporte metálico que se encaixa na parte interna da armação e pode ser utilizado para a colocação de lentes convencionais, cobrindo toda a região em torno dos olhos, com C.A.	DESCCLASSIFICADO	
07	Un	Único	004	Óculos de segurança para soldador – Armação tipo “Concha”, em poliestireno, com elástico de retenção e dispositivo de interligação, lentes na tonalidade número 6 (seis) e diâmetro 50 mm, com C.A.	CARBOGRAFITE CA 3135	R\$ 12,00
08	Un	Único	038	Óculos para produtos químicos – Modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível, com ventilação direta composta de 146 orifícios localizados na parte superior e lateral da armação. Visor de policarbonato. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário, com C.A.	CARBOGRAFITE CA 6874	R\$ 12,00
09	Un	Único	003	Capacete fechado com visor e entrada para ar com C.A., para uso dos funcionários nos serviços de jateamento de placas com granalha de aço;	DESERTO	

10	Un	Único	003	Blusão de nylon tamanho G para engate em capacete , com C.A., para uso dos funcionários nos serviços de jateamento de placas com granalha de aço;	DESERTO	
11	Un	Único	75	Touca descartáveis , branca fabricada em não tecido spunbonded 100% polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom, caixa com 100 unidades	TALGE	R\$ 8,80

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
Item	Un.	Tam.	Qtd Est.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	UN	Único	18	Boné tipo Árabe amarelo-canário – Confeccionado em tecido de helanca, aba e fechamento, elástico interno traseiro para ajuste com estampa na frente o logotipo EMDURB tamanho 7x7 cm colorido em fundo branco, com C.A.	DESCCLASSIFICADO	
02	Pares	Nº 34	001	Botina Microfibra GOT – Calçado ocupacional tipo botina, modelo padrão PM, fechamento em cadarço com 10 ilhoses, cano almofadado confeccionado em microfibra hidrofugada na cor preta, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com biqueira em Peça plástica injetada em polipropileno, com C.A.	FUJIWARA CA 31250	R\$ 63,00
		Nº 35	001			
		Nº 36	002			
		Nº 37	002			
		Nº 38	003			
		Nº 39	007			
		Nº 40	007			
		Nº 41	007			
		Nº 42	007			
		Nº 43	005			
Nº 44	002					
Nº 45	002					
Nº 46	001					
03	CJ.	M	25	Conjunto de proteção para chuva – em trevira cor amarela modelo calça e jaqueta manga comprida com capuz, com C.A. Com faixa refletiva 5 cm na calça abaixo do joelho, na jaqueta 15 cm abaixo da gola e na mesma altura nas mangas, as faixas refletivas serão confeccionadas em toda circunferência. Na frente no lado esquerdo superior estampado o logo EMDURB colorido 7x7 cm e nas costas a palavra EMDURB em preto com letras 7x1,5 cm.	POLICAP CA 33303 CA 34472	R\$ 63,00
		G	50			
		GG	62			
04	CJ.	EGG	38			
		P	001	Conjunto Operador Motosserra – Calça confeccionada na cor azul royal em tecido 100% poliéster (tecido externo), com proteção interna de 8 (oito) camadas de tecido e alta tenacidade protegendo os membros inferiores da virilha até o tornozelo, com cordão na barra para melhor fixação e ajuste, bolso na parte traseira e com lapela. Com C.A. Camisa manga longa, confeccionada em tecido 100% poliéster (tecido externo), com 8 camadas de tecido de proteção em poliéster no tórax e nas mangas e forro 100% poliéster.	KLM CA CALÇA 35800 CA CAMISA não possui	R\$ 290,00
		M	003			
		G	002			
GG	001					
04	Cj.	EGG	001			
05	Un	Único	005	Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts – Acompanhadas de luvas de vaqueta para sobreposição com fivelas no dorso para ajuste, pulso 15 cm, ambas com. C.A.	ORION CA 2178	R\$ 218,00
06	un	Único	012	Óculos de sobreposição ampla-visão – Óculos de Sobreposição, modelo ampla-visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível na cor cinza transparente, com sistema de ventilação indireta composta de oito canais localizados na parte superior e dez na parte inferior da armação, tirante elástico de tecido sintético preto para ajuste à face do usuário e visor de policarbonato incolor ou cinza. Óculos possui um suporte metálico que se encaixa na parte interna da armação e pode ser utilizado para a colocação de lentes convencionais, cobrindo toda a região em torno dos olhos, com C.A.	DESCCLASSIFICADO	
07	un	Único	001	Óculos de segurança para soldador – Armação tipo “Concha”, em poliestireno, com elástico de retenção e dispositivo de interligação, lentes na tonalidade número 6 (seis) e diâmetro 50 mm, com C.A.	CARBOGRAFITE CA 3135	R\$ 12,00

08	un	Único	012	Óculos para produtos químicos – Modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionado em uma única peça de PVC flexível, com ventilação direta composta de 146 orifícios localizados na parte superior e lateral da armação. Visor de policarbonato. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário, com C.A.	CARBOGRAFITE CA 6874	R\$ 12,00
09	un	Único	001	Capacete fechado com visor e entrada para ar com C.A., para uso dos funcionários nos serviços de jateamento de placas com granalha de aço;	DESERTO	
10	un	Único	001	Blusão de nylon tamanho G para engate em capacete , com C.A., para uso dos funcionários nos serviços de jateamento de placas com granalha de aço;	DESERTO	
11	un	Único	25	Touca descartáveis , branca fabricada em não tecido spunbonded 100% polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom, caixa com 100 unidades	TALGE	R\$ 8,80

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 03 de Abril de 2018.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 012/2018 - Processo nº 1465/2018

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento da habilitação e classificação havidos, foram devidamente homologados e adjudicados pelo Presidente da EMDURB para a **COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA** às empresas **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME**, os itens 01 e 02 e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP**, os itens 03, 04, 05 e 06
Objeto: contratação de empresa para eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus**;

LOTE PRINCIPAL					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	060	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	250,00	15.000,00
02	128	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	240,00	30.720,00
03	006	M.O	Recauchutagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	295,00	1.770,00
04	006	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	1.570,00	9.420,00
05	003	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	970,00	2.910,00
06	021	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	440,00	9.240,00

COTA RESERVADA					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	020	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	250,00	5.000,00
02	042	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	240,00	10.080,00

03	002	M.O	Recauchutagem a quente para pneu dianteiro 7.50 – 18 aplicação em trator Ford 6610 / 4610. desenho Triple Rayado, com certificação INMETRO.	295,00	590,00
04	002	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	1.570,00	3.140,00
05	001	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	970,00	970,00
06	007	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	440,00	3.080,00

Vigência para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Bauru, 03 de abril de 2018.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:

Período da Manhã das 8h às 12h.

Terça e Quinta-Feira:

Período da Tarde das 13h às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

-marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamorales@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO” Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o cadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir

de 19 de março de 2018 o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.

TERÇA E QUINTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Cristina Ramirez	33.798	24/03/2018	15	07/04/2018
Cirlene Aparecida Galelli Moreira	33.514	27/03/2018	45	10/05/2018
Claucia Catelli Caviquioli Balamint	33.460	27/03/2018	15	10/04/2018
Claudineia Regina Gardiolo Terração	21.884	28/03/2018	60	26/05/2018
Eliane Barbosa Bento	24.330	25/03/2018	180	20/09/2018
Oswaldo Aparecido Lopes	15.585	23/03/2018	90	20/06/2018
Reginaldo Aparecido Silva	101.165	25/03/2018	90	22/06/2018
Roberta Dias da Cruz Gasparelo	30.312	28/03/2018	30	26/04/2018
Tatiana Garcia Alves	29.475	20/03/2018	60	18/05/2018
Terezinha Lucia Furquim Gusmão	15.181	30/03/2018	15	13/04/2018
Valeria Carla Sioto de Castro	25.383	30/03/2018	15	13/04/2018

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Cristina Ramirez	Secretaria de Educação	08/04/2018
Cirlene Aparecida Galelli Moreira	Secretaria de Saúde	11/05/2018
Claucia Catelli Caviquioli Balamint	Secretaria de Educação	11/04/2018
Claudineia Regina Gardiolo Terração	Secretaria de Educação	27/05/2018
Eliane Barbosa Bento	Secretaria de Saúde	21/09/2018
Oswaldo Aparecido Lopes	Secretaria de Obras	21/06/2018
Roberta Dias da Cruz Gasparelo	Secretaria de Educação	27/04/2018
Tatiana Garcia Alves	Secretaria de Educação	19/05/2018
Terezinha Lucia Furquim Gusmão	Secretaria de Educação	14/04/2018
Valeria Carla Sioto de Castro	Secretaria de Educação	14/04/2018

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO: N.º 001/2018 – **PROCESSO:** N.º 1186/2017 – **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** Bump Impermeabilização e Dedetização LTDA EPP – **OBJETO:** Contratação, pelo tipo “menor preço global” de empresa especializada para controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas com o fim precípua de “desinsetização” e “higienização” do prédio utilizado por esta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, conforme ANEXO I – **TERMO DE REFERÊNCIA – FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 – **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 23/03/2018 a 22/03/2019 – **VALOR TOTAL:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) Assinatura – Dia 23 de março de 2018, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO: N.º 002/2018 – **PROCESSO:** N.º 1792/2016 – **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **CONTRATADA:** LPZIGLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – **OBJETO:** Aquisição de computadores desktop tipo mini para esta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, observando-se as especificações e características constante no Anexo I – Edital n.º 02/2018 Pregão Presencial n.º 02/2018 e de seus anexos – **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 – **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 22/03/2018 a 21/03/2019 – **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - **VALOR TOTAL:** R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais) Assinatura – Dia 22 de março de 2018, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 111/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de abril de 2018 a(o) Sr(a). Isabel Gimenez, portador(a) do RG n.º 14.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF/MF n.º 251.XXX.XXX-10, PIS/PASEP n.º 1.084.129.492-2, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de

Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil, matrícula funcional n.º 21.501, padrão B-29, com proventos integrais conforme procedimento administrativo n.º 4242/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal n.º 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 28 de março de 2018.

PORTARIA N.º 112/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de abril de 2018 a(o) Sr(a). Maria Luisa Vale dos Santos, portador(a) do RG n.º 14.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 036.XXX.XXX-70, PIS/PASEP n.º 10840113355, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, matrícula funcional n.º 21.255, padrão B-31, com proventos integrais conforme procedimento administrativo n.º 141/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal n.º 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 28 de março de 2018.

PORTARIA N.º 113/2018

APOSENTA voluntariamente, sem paridade a partir de 02 de abril de 2018 a(o) Sr(a). Maria Aparecida Ortenzi, portador(a) do RG n.º 11.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF/MF n.º 221.XXX.XXX-22, PIS/PASEP n.º 1.700.564.007-0, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Merendeira, matrícula funcional n.º 29.573, padrão C-03, com proventos proporcionais conforme procedimento administrativo n.º 323/2018, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 28 de março de 2018.

PORTARIA N.º 114/2018

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 02 de abril de 2018 a(o) Sr(a). Isabel Cristina Trindade Amaro, portador(a) do RG n.º 18.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF/MF n.º 120.XXX.XXX-92 SSP/SP, PIS/PASEP n.º 123.40168.35.1, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, matrícula funcional n.º 21.758, padrão B-20, com proventos integrais conforme procedimento administrativo n.º 4428/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 § 5º da Lei Municipal n.º 4830/2002 e 5397/2006.

Bauru, 28 de março de 2018.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Pauta das Sessões

ERRATA

PAUTA N.º 09/2018
9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Onde se lê:

“PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
193/17	Projeto de Lei que proíbe a criação de animais de grande porte dentro do perímetro urbano de Bauru e dá outras providências. Autoria: BENEDITO ROBERTO MEIRA e YASMIM NASCIMENTO”

Leia-se

“SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
193/17	Projeto de Lei que proíbe a criação de animais de grande porte dentro do perímetro urbano de Bauru e dá outras providências. Autoria: BENEDITO ROBERTO MEIRA e YASMIM NASCIMENTO”

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras n.º 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041